PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.805/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.188.118,84 (quatro

orçamentor local e da Segundada coccia, inv solo global de 14,4-10.110,04 (quallo milhões, cento e oitenta e oitenta e oitenta e oitenta e oitenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 09 de novembro de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.805/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	68.921,20	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.272.0900.4195	319013	203	6.068,13	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.331.0145.0950	339046	100	1.048.624,64	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.0955	319011	203	635.414,53	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	16.296,60	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.4191	339014	100	2.534,20	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.4191	339033	100	3.200,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0100.4333	339048	138	364.994,08	-
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	16.482.0141.4157	339139	138	415.287,69	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	138	332.516,93	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319092	100	31.915,66	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319092	100	956.645,53	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.127.0010.2096	449061	138	276.200,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	332092	207	29.499,65	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4189	339039	138	-	697.511,01
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.0955	319013	203	-	146.356,74
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339039	138	-	276.200,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339033	207	-	29.499,65
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.846.0900.4188	319091	203	-	407.376,19
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.3017	339039	138	-	484.208,89
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	16.296,60
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319013	100	-	1.048.624,64
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4189	339039	100	-	988.561,19
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	339030	100	-	5.734,20
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.0955	319096	203	-	87.749,73
	TOTAL DAS ALTERAC	ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			4.188.118,84	4.188.118,84

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.806/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "d", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, do imóvel situado na Rua Dr. Raul Travassos, Lote 27 da Quadra 02, Piratininga, nesta Cidade, descrito e caracterizado na matrícula nº 32.012, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 510/00675/2020.

- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à execução da macrodrenagem do Canal de Santo Antônio - Bacias 02 e 03.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo $7^{\rm o}$, do Decreto Lei 3365/41.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

DECRETO Nº 13.807/2020

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DA FLUÊNCIA DOS PRAZOS PROCESSUAIS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DOS PRAZOS PARA POSSE EM CARGOS PÚBLICOS E DOS PRAZOS PARA CESSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de

março de 2020, como pandemia do Coronavírus COVID-19); CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO Decreto nº { 0 "https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/niteroi/decreto/2010/761/7616/decreto-n-7616-2010-este-ato-ainda-nao-esta-disponivel-no-sistema" }, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO Decreto "https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/niteroi/decreto/2020/1350/13506/decreto-n-13506-2020-dispoe-sobre-a-declaracao-de-emergencia-de-saude-publica-decorrente-dapandemia-do-coronavirus-sobre-a-suspensao-de-aulas-na-rede-publica-municipal-deniteroi-de-16-a-31-de-marco-sobre-as-medidas-de-enfrentamento-e-da-outrasprovidencias")/2020, que dispõe sobre a declaração de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Niterói; CONSIDERANDO a retomada gradual das atividades privadas presenciais mediante

protocolos definidos pela FMS/FGA; e
CONSIDERANDO que os órgãos públicos vêm retomando as suas atividades presenciais em observância às regras de distanciamento social e de acordo com os protocolos definidos pela FMS/FGA.

Art. 1º- A fluência dos prazos processuais dos processos administrativos, dos prazos para posse em cargos públicos e dos prazos para cessão de servidores municipais volta a correr a partir do dia 07 de novembro de 2020. PARÁGRAFO ÚNICO- Os prazos disciplinados no "caput" ficaram suspensos do dia 20 de março de 2020, data da publicação do Decreto $\dot{n^0}$ 13.517/2020, até o dia 06 de novembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 1275/2020- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece

em seu artigo 41 que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, parágrafo único, da Lei 531 de 18 de janeiro

CONSIDERANDO a regulamentação do estágio probatório dos Procuradores do Município pelo Decreto 12.181/2016;

CONSIDERANDO que, de acordo com a data da posse dos servidores listados no Anexo I da presente Portaria, já foi ultrapassado o prazo constitucional;

Art. 1º - DECLARAR estáveis os servidores públicos listados no Anexo I da presente Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Procuradores do Município de Niterói, por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

- Marcos Vinicius Souza do Carmo Mat: 1.242.764-0
- Pedro Burdman da Fontoura Mat:1.242.835-0

PORTARIA Nº 1276/2020- Considera nomeada, a contar de 04/11/2020, LORENA ALVES NOGUEIRA COSTA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Mariah da Silva Bessa da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO Nº025 /2020
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 010/2020 ao Contrato nº006/2020; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Executiva e a CLTRIO e Sonorização Ltda ME.; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no Processo nº 1800001114/2020; Contratação de Serviço de carro de som; PRAZO: 1 mês, a contar da data de 24/10/2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$94.488,00(noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais); VERBA: P.T. nº 10010412201487777, Código de Despesa 3339039, Fonte 138, Nota de Empenho nº 001848; FUNDAMENTO: no art. 57, inciso II, da Lei nº8666/93 Processo Administrativo nº 180000944/2020; Modalidade: Carta Convite; DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Insalubridade – Indeferido – 20/4839,4789,4786,4785,4784,4782,4781,4773/2020 Adicional – Deferido – 20/4598/2020 Abono Permanência – Indeferido – 20/4504/2020

Abono Permanência - Deferido - 20/4546/2020

EXTRATO Nº 159/2020-SMA

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 113/2020 ao Contrato nº 100/2018.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ATAC — ASSISTENCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor contratual, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas de ar condicionado com fornecimento de peças novas do prédio do CAN (Centro Administrativo de Niterói), Almoxarifado, Arquivo e das Secretarias da Administração Direta. PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 309.705,12 (trezentos e nove mil setecentos e cinco reais e doze centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.025.836,44 (um milhão vinte e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.39; FONTE 00138; Nota de Empenho nº 001851, datada de 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/3317/2020, se regerá pelas cláusulas e condições deste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2020.

EXTRATO Nº 158/2020-SMA

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo nº 112/2020 ao Contrato nº 04/2016. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor contratual, relativo à prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica - CPCT do tipo PABX, com tecnologia CPA-T digital - TDM/IP (híbrido – analógico, digital e COIP), bem como atualizações de software que se fizerem necessárias. **PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 vigencia do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 40 (quarenta e oito) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.39; FONTE 00138; Nota de Empenho nº 001607, datada de 26/10/2020. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/4073/2019. que se regerá pelas cláusulas e condições deste Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Novembro de 2020.

EXTRATO Nº 92/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 046/2020 ao Contrato nº020/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Allan Paulo Chaves Thiengo; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 24 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001511; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 93/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº047/2020 ao Contrato nº038/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Lucas Martins de Araújo; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001548; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 94/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº048/2020 ao Contrato nº040/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Flávio Ovídio**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001550; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2020.

EXTRATO № 95/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº049/2020 ao Contrato nº041/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Matheus Rodrigues de Azeredo Marques; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001551; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 96/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº050/2020 ao Contrato nº039/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Michael Matias Ribeiro; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001549; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 97/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº051/2020 ao Contrato nº044/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Tayrone Ramos de Oliveira; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e a patri do dia 25 de seteribilo de 2020, VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,35 (tilitate três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001554; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubre de 2020 Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 98/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº052/2020 ao Contrato nº045/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Anilton Brito Viana; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001555; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal n°3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo n° 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2020

EXTRATO Nº 99/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº053/2020 ao Contrato nº048/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretario Municipal de Administração, e do outro lado **Gilmar Soares da Silva**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001469; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº100/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº054/2020 ao Contrato nº033/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Josiel Ramos Landim**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 24 de setembro de 2020; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001538; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020: **DATA DA ASSINATURA**: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 101/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº055/2020 ao Contrato nº035/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Jefferson Luiz de Moura Beckman; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 24 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001542; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 102/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº056/2020 ao Contrato nº046/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Roberto Wallace Rodrígues de Souza; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001556; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 103/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº057/2020 ao Contrato nº057/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Vinicius Lemos Ferreira**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001481; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 104/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº058/2020 ao Contrato nº053/2019: PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Gilmar Vitório dos Santos; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura, **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001465; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de

EXTRATO Nº 105/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº059/2020 ao Contrato nº047/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Rennan Rodrigues de Almeida Alves; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001463; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 106/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº060/2020 ao Contrato nº054/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **André Luiz Balbino Honorato; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001471; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020. EXTRATO Nº 107/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº061/2020 ao Contrato nº043/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Marcos Reis Alves Ferreira**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001553; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 108/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº062/2020 ao Contrato nº051/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **José Walter da Mota Filho; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001480; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 109/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº063/2020 ao Contrato nº060/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Rummeritto Lins de Oliveira: OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001464; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 110/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº064/2020 ao Contrato nº061/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Bruno de Souza Meirelles; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e a paint de dia 20 de setimbre de 2020, VALON LETIMATIVO. Na 3333,35 (timbe três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001468; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 111/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº065/2020 ao Contrato nº062/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Jonas Mafra Oliveira; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001473; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de

EXTRATO Nº 112/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº066/2020 ao Contrato nº068/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Bruno da Silva Pereira**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001474; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 113/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº067/2020 ao Contrato nº065/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Daniel Moço Vasconcellos**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001466; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 114/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº068/2020 ao Contrato nº064/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Helio Francisco de Gusmão; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura.; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001460; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 115/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº069/2020 ao Contrato nº063/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Andre Campos de Menezes Souza; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001478; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 116/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 070/2020 ao Contrato nº069/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Glauber Luiz Guimarães da Silva; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001477; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA** DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020. EXTRATO Nº 117/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 071/2020 ao Contrato nº067/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Luciano de Souza Pereira; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001470; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 118/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 072/2020 ao Contrato nº071/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Mailson Araujo Silva; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001494; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 119/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 073/2020 ao Contrato nº066/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Gleyson Barros Chaves; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020: VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333.33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de

Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001467; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO № 120/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 074/2020 ao Contrato nº081/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Agner Rodrigues Barbosa; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001519; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal $n^{\circ}3.378/18$, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo n° 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 121/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 075/2020 ao Contrato n°042/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Wagner Machado Silva**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001552; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal $n^{\circ}3.378/18$, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo n° 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de Outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF Nº 15/2020

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 15/2016; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa OMJETO: Prorrogação da vigência do Contrato SMF nº 15/2016, relativo à prestação de serviços contínuos de impressão e montagem de 210.000 (duzentos e dez mil) unidades de carnê de IPTU e 10.000 (dez mil) unidades de carnê de ISS, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e expressa previsão no referido contrato, bem como nos autos do Processo nº 030/012837/2016, e se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VALOR**: R\$ 115.746,00 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais), em parcela única. Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.04.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145.4191 - Nota de Empenho: 0001352: FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/027594/2014; DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

EXTRATO SMF Nº 10/2020

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 03/2018; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a instituição financeira BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10; OBJETO: Prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação da Contratante, por meio de suas Agências Bancárias e Centrais de Recebimento, na forma do termo de Referência e do instrumento convocatório; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente CONTRATO, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as seguintes tarifas:

- a) R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via guichês de Caixas e prestação de contas em meio magnético;
- b) R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN, Home/Office Banking e/ou Internet e prestação de contas em meio magnético.
- c) R\$ 0,80 (oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras
- FEBRABAN e prestação de contas em papel por iniciativa da CONTRATADA; d) R\$ 0,40 (quarenta centavos) por recebimento efetuado pelo sistema de débito automático padrão FEBRABAN.

Dotação orçamentária:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.9.0.39.40.00.00

FONTE DE RECURSO: 182 PROGRAMA DE TRABALHO 21.01.04.122.0145.4191

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/005032/2018; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de abril de 2020.

EXTRATO SMF Nº 14/2020

INSTRUMENTO: 1° Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 08/2020; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa EUCAPISO INDÚSTRIA DE PISOS ELEVADOS EIRELI, CNPJ 33.217.996/0001-40; **OBJETO**: alteração quantitativa do OBJETO do Contrato SMF Nº 08/2020, para acrescentar 21,65 m² (vinte e um vírgula sessenta e cinco metros quadrados) de área, perfazendo um total de 341,34 m², para aquisição e instalação de piso elevado modular, incluindo todos os materiais e serviços necessários, tais como revestimentos, acabamentos laterais, montagem, colagem, na forma do Projeto Básico do Termo Aditivo, do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PRAZO: 30 (trinta) días corridos; VALOR: R\$ 8.183,70 (oito mil cento e oitenta e três reais e setenta centavos), em parcela única. Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.18.00.00 - Fonte 182- PT 21.01.04.122.0145.4191 - Empenho: 1457; FUNDAMENTO: art. 58, inciso I of art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030027116/2019; **DATA DÁ ASSINATURA**: 19 de outubro de 2020.

DECISÕES

Processo nº 030/000670/2016. AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. Recurso de Ofício ISSQN. Impugnação de Lançamento. Conheço do Recurso de Ofício de negolhe provimento.

Processo nº 030/000674/2016. AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. Recurso de Ofício ISSQN. Impugnação de Lançamento. Conheço do Recurso de Ofício de negolhe provimento.

Processo nº 030/000676/2016. AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. Recurso de Ofício ISS. Auto de Infração. Conheço do Recurso de Ofício de nego-lhe provimento.

Processo nº 030/001736/2016. AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. Recurso de Ofício ISSQN. Impugnação de Lançamento. Conheço do Recurso de Ofício de negolhe provimento.

Processo nº 030/001744/2016. AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. Recurso de Oficio ISSQN. Impugnação de Lançamento. Conheço do Recurso de Oficio de negolhe provingento.

Processo nº 030/001748/2016. AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. Recurso de Ofício ISSQN. Impugnação de Lançamento. Conheço do Recurso de Ofício de negolhe provimento.

Processo nº 030/001749/2016. AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. Recurso de Ofício ISSQN. Impugnação de Lançamento. Conheço do Recurso de Ofício de negolhe provimento.

Processo nº 030/001745/2016 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. Recurso de Ofício. ISS. Auto de Infração pelo não recolhimento de ISS. Provimento ao Recurso de Ofício. Reforma da Decisão do Conselho de Contribuintes.

PROCESSO nº 030/009897/2018. DARWIN ENGENHARIA LTDA. Recurso de Ofício ISS. Auto de Infração. Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

PROCESSO nº 030/009898/2018. DARWIN ENGENHARIA LTDA. Recurso de Ofício ISS. Auto de Infração. Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

Processo nº 030/009530/2018. DARWIN ENGENHARIA LTDA. Recurso de Ofício. ISS. Auto de Infração. Negativa de provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/027354/2017. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VARANDAS DA PRAIA. Homologação. ISS. Cancelamento de débito tributário. Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes do Município.

Processo nº 030/027707/2017. CLÍNICA NEUROCIRÚRGICA E R LTDA - ME. Homologação. ISS. Extinção do processo por perda de objeto. Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes do Município.

Processo nº 030/027952/2017. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CANADÁ. Homologação. ISS. Extinção do processo por perda de objeto. Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes do Município.

Processo nº 030/013222/2018. MARCOS PERY AMARAL CAMPOS. Homologação. IPTU. Cancelamento de parte do lançamento e definição de novo marco de juros e correção monetária. Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes do Município.

Processo nº 030/028136/2017. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NAU SENHORA DA APARECIDA E NAU SENHORA DA CONCEIÇÃO. Recurso de Ofício. ISS. Manutenção da decisão de 1ª Instância. Homologação da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/001404/2018. CEU CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA URBANA S/A. Homologação. ISS. Extinção do processo por perda de objeto. Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes do Município.

Processo nº 030/027948/2017. COPEMAQ LTDA EPP. Homologação. ISS. Deferimento da impugnação ao lançamento. Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes do Município.

Processo nº 030/010274/2017. CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS. Recurso de Ofício. ISS. Erro na aplicação da alíquota correta para operação. Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

Processo nº 030/029146/2017. TECCNEW SERVICE EIRELI EPP. Homologação. ISS. Obrigação Acessória. Extinção do processo por perda do objeto. Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes do Município.

Processo nº 030/028565/2017. ENAVAL - ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA. Recurso de Ofício ISS. Auto de Infração. Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

Processo nº 030/019115/2016. ENSINO MAIS FÁCIL TECNOLOGIA LTDA. Recurso Voluntário. ISS. Recurso Voluntário conhecido e não provido. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/017554/2016. ENSINO MAIS FÁCIL TECNOLOGIA LTDA. Recurso Voluntário. ISS. Recurso Voluntário conhecido e não provido. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/024602/2017. CONTAGEM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. Auto de Infração. Impugnação indeferida. Recurso Voluntário não conhecido. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/001021/2019. NIRLEA RIBEIRO GARCIA. Recurso Voluntário. Legitimidade reconhecida. Provimento do Recurso Voluntário. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/017557/2016. ENSINO MAIS FÁCIL TECNOLOGIA LTDA. Recurso Voluntário. ISS. Recurso Voluntário conhecido e não provido. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/000651/2017. JAYME SOARES DA COSTA JUNIOR. Recurso de Ofício. Lançamento complementar. Não provimento do Recurso de Ofício. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/027538/2017. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. ISS. Impugnação indeferida. Recurso Voluntário parcialmente provido. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/006598/2018, ATNAS ENGENHARIA LTDA Recurso de Ofício Auto de Infração. Negativa de provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes

Processo nº 030/006599/2018. ATNAS ENGENHARIA LTDA. Recurso de Ofício. Auto de Infração. Negativa de provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo № 030/024495/2017 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA. Recurso Voluntário. ISS. Aplicação de maior alíquota sobre todas as receitas submetidas a tributação. Parcial provimento ao Recurso Voluntário. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo № 030/024496/2017 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA. Recurso Voluntário. ISS. Auto de Infração por serviços. Negativa de provimento ao Recurso Voluntário. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo Nº 030/026267/2017 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA S.A. Recurso de Ofício ISS. Auto De Infração. Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

Processo Nº 030/026269/2017 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA. Recurso Voluntário. ISS. Auto de Infração por serviços. Negativa de provimento ao Recurso Voluntário. Manutenção da decisão do Conselho de

Processo № 030/024494/2017 – CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA. Recurso Voluntário. ISS. Impugnação Indeferida. Recurso Voluntário provido. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo Nº 030/024497/2017 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA. Recurso Voluntário. ISS. Impugnação Indeferida. Recurso Voluntário provido. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/024493/2017. CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA S/A. Recurso de Ofício. ISS. Exoneração parcial de pagamento de tributo. Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento

Processo nº 030/030842/2010. ÂNDRIA GUIMARÃES DE AZEREDO. Recurso de Ofício IPTU. Lancamento Complementar. Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA EXTRATO N° 146/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CONSTRUTEC EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para roçadeira para serem utilizados no Departamento de Praças e Jardins.

VALOR:R\$9.900,00. Proc.n°040/001535/2020. DATA: 15/10/2020.

EXTRATO N° 147/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 10 baldes de óleo 68 hidráulico VR, 10 baldes de óleo 15w40, 96 litros de óleo 15w40 semi sintético, 100 litros de óleo w 50 mineral, 20 unidades de silicone 999, 20 unidades de antiferrugem orbi e 200 unidades de lâmpada camarão 12v., para manutenção da frota oficial da SECONSER. VALOR:R\$12.168,00. Proc.n°040/001643/2020. DATA: 22/10/2020.

EXTRATO N° 150/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Autorizo, na forma da let, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, 14, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de repetidor de sinal wi-fi, carregador de pilhas e baterias, cartão de memória e pilhas recarregáveis para serem utilizados para documentar e catalogar as atividades de animais silvestres no PARNIT. VALOR:R\$1.661,54. Proc.n°040/001610/2020. DATA: 23/10/2020.

EXTRATO N° 151/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de 20 termômetros clínicos para serem utilizados nos Parques e Praças do Município. VALOR:R\$2.600,00. Proc.n°040/001613/2020. DATA: 22/10/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

HOMOLOGO o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 035/2020, PA nº 740000756/2019, adjudicando o fornecimento à empresa **L.F.** GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – CNPJ nº 14.204.043/0001-01, para o LOTE 1 no valor total licitado de R\$14.390,00 (quatorze mil, trezentos e noventa reais) e para o LOTE 2 no valor total licitado de R\$22.940,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS ATOS DA SECRETÁRIA

Tendo em vista o que consta no processo nº 090000474/2020, relativo a contratação dos serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, em prédios da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, predios da Secretaria de Assistencia Social e Difetios Humanos — SASDir, fornecimento de materiais e mão de obra, e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e Termo de Referência (Anexo 8), homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 032/2020, adjudicando a prestação de serviços à empresa ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP — CNPJ nº 27.698.089/0001, para o único item no valor licitado de R\$3,290,945.67 (três milhões duzentos e noventa mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Omitido do diário oficial do dia 29 de outubro de 2020.

Tendo em vista o que consta no processo nº 090/000545/2020, contratação dos serviços de empresa para promover a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 70 (setenta) VAGAS PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, especificados e ATENDIMIENTO DE PESSOAS EM STIOAÇÃO DE ROA, e Specificados quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e Termo de Referência (Anexo 8), homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 034/2020, adjudicando a prestação de serviços à empresa DIAMOND EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E RESIDENCIAIS LTDA - CNPJ Nº 024770021400 - CNPJ Nº 0247700 - CNPJ Nº 024 38.179.937/0001-49, para o único item no valor licitado de R\$1.742.958,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO Nº 190/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 022/2019. PARTES: Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DEGUSTARE & SERVIRE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. -CNPJ Nº 17.104.821/0001-70. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2019 relativo a prestação de serviços de alimentação institucional, com fornecimento de equipamentos, destinados à alimentação dos abrigos municipais. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$1.777.694,40 (um milhão setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0027.4125, CD nº 3.3.3.9.0.30.25 e 3.3.3.9.0.30.20 Fonte 0.0.1.38. Notas de Empenho Nºs 000117 e 000118. FUNDAMENTO: art.57 inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, processo administrativo nº780000024/2019 e no edital de licitação — Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 012/2019. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2020. Omitido do diário oficial do dia 07 de setembro de 2020 EXTRATO Nº 202/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 012/2020. PARTES: Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e MAV SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA − CNPJ № 11.950.099/0001-09 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 202/2020 relativo a prestação de serviços de fornecimento de alimentação para população em situação de rua acolhidos emergencialmente em hotel. PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 16 de outubro de 2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$799.200,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais). VERBA: P.T. nº 16.01.08.244.0148, CD nº 3.3.3.9.0.30.25 Fonte 0.0.1.38. Nota de Empenho Nº 000745/2020. **FUNDAMENTO**: art.57 inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº13.979/2020 e processo administrativo nº 090000237/2020.**DATA DA ASSINATURA**: 15 de outubro de 2020. Omitido do diário oficial do dia 16 de outubro de 2020 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 05 de novembro de 2020, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a prorrogação da validade do registro de entidades e da inscrição de programas e projetos que expiraram a partir de 16 de março de 2020, excepcionalmente até o dia 31 de dezembro de 2020, considerando o período pandêmico, a proximidade das eleições dos conselheiros não governamentais, tendo como base a Recomendação N.º06/2020 do CONANDA.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo $7^{\rm o}$ da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos $5^{\rm o}$ e $6^{\rm o}$ da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 05 de novembro de 2020, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou

DELIBERAÇÃO Nº 262/2020

Estabelece que o SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, módulo Conselho Tutelar, será o sistema de informações a ser implantado e monitorado no Município de Niterói.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º3361/2018, que

altera a Lei Municipal n.º919/1991, e amparado na Lei Federal nº 8.069/1990, CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA, que em seu art. 23 dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência- SIPIA.

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 178, de 15/09/2016, que estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência; CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 2952/2012, e suas alterações constantes da

Lei Municipal nº 3137/2015;

CONSIDERANDO os esforços engendrados pelo CMDCA Niterói, na promoção do SIPIA no município, através das capacitações e reuniões realizadas com representantes do Conselho Gestor do SIPIA Conselho Tutelar no estado do Rio de

CONSIDERANDO as Orientações do SIPIA no Manual do Usuário;

CONSIDERANDO a Ação 17 do Plano de Ação do CMDCA para 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência no Município de Niterói, a ser coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, enquanto ação estratégica e subsidiária à atuação dos Conselhos Tutelares e de Direitos no contexto do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO que o SIPIA - módulo Conselho Tutelar, será uma ferramenta de análise e tratamento das mais variadas violações dos direitos da criança e do adolescente, por meio de uma base de dados confiável, que está sendo implementado em todo o território nacional, fornecendo diagnósticos e subsídios para os processos de formulação e gestão da política para a infância e adolescência nos níveis municipal, estadual, distrital e federal;

CONSIDERANDO que os conselheiros tutelares necessitam de ferramenta informatizada para qualificar os procedimentos de escuta, orientação, aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento de casos e demais atribuições que lhes confere o artigo 136 da Lei nº 8.069/1990; CONSIDERANDO que a informatização e sistematização de dados qualificados,

objetivos e fidedignos, produzidos pelos atendimentos cotidianos dos Conselhos Tutelares, será mais um instrumento a subsidiar a formulação e a execução das políticas públicas voltadas para a infância e a adolescência no município de Niterói; CONSIDERANDO a necessidade de formação continuada dos conselheiros tutelares

e de direitos, bem como dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos na utilização do SIPIA, enquanto ferramenta a subsidiar o exercício de suas funções e a gestão municipal; DELIBERA:

Art. 1º - O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, módulo Conselho Tutelar - SIPIA Conselho Tutelar, será o sistema a ser implantado e monitorado nas Unidades de Conselho Tutelar do Município de Niterói.

Parágrafo Único – O SIPIA Conselho Tutelar será o sistema que, no município de

Niterói, registrará e tratará as informações sobre a violação e a aplicação de medidas protetivas dos direitos das crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei 8.069/90 e legislação pertinente.

- I A implantação consiste em etapa preliminar destinada a garantir condições adequadas para o funcionamento do SIPIA Conselho Tutelar, sendo elas: a) acesso ao portal do SIPIA Conselho Tutelar;
- b) computadores equipados com aplicativos de navegação na rede mundial de computadores, em número suficiente para a operação do sistema por todos os membros de cada Conselho Tutelar;
- c) infraestrutura de rede de comunicação local e de acesso à internet, com volume de
- dados e velocidade necessárias para o acesso ao sistema; d) local adequado para utilização do SIPIA Conselho Tutelar, nas dependências dos Conselhos Tutelares, bem como mobiliário adequado, telefone, impressora multifuncional, transporte e pessoal administrativo que assegurem o fluxo decorrente do desenvolvimento do trabalho do conselheiro tutelar;
- II A implementação consiste na concretização de ações que assegurem a contínua utilização do SIPIÁ Conselho Tutelar, correspondendo, inclusive, à constituição das equipes de suporte aos usuários do sistema, programação dos treinamentos, personalização de material instrucional, definição de fluxos de processo de trabalho e
- registro de todos os atendimentos dos Conselhos Tutelares.

 III O monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar será constituído por dois componentes: um componente de avalição e monitoramento do funcionamento do uso do sistema e o monitoramento das estatísticas das violações de direitos de crianças e de adolescentes com base nos registros armazenados no sistema, de forma a subsidiar a formulação, implementação e avaliação da política para a criança e o adolescente.

Art.2º - Ficam estabelecidas as respectivas competências quanto ao SIPIA Conselho

- I Compete ao município, através da SASDH, oferecer condições ao Conselho Tutelar para o uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, a efetivação das condições técnicas e de infraestrutura necessárias à operação do SIPIA no Conselho Tutelar.
- II Compete ao CMDCA estabelecer um fluxo de comunicação e interlocução com os profissionais e instâncias que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente visando a divulgação e fortalecimento das ações relativas ao SIPIA Conselho Tutelar.
- III Compete ao Conselheiro (a) Tutelar:
- a) Participar dos cursos de formação e atualização para o uso do SIPIA, destinado aos conselheiros tutelares, presencial e virtualmente.
- b) Seguir as orientações do SIPIA no Manual do Usuário,
- c) Registrar e sistematizar os atendimentos prestados e demais atividades realizadas por cada conselheiro tutelar que, deverá alimentar o SIPIA;
- d) Fazer os registros dos atendimentos no SIPIA, mantendo atualizados os dados estatísticos acerca das maiores demandas de atendimento:
- e) Divulgar o SIPIA módulo Conselho Tutelar em suas mais diversas iniciativas, junto aos mais variados parceiros, em particular aos das áreas de saúde, educação, da assistência social, e órgãos do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.
- Art. 3º Mesmo após a implantação do SIPIA, outros instrumentos de registro
- padronizados do órgão poderão ser utilizados: I Eventualmente, em função de problemas do Sistema, com a devida transferência das informações, assim que regularizado seu funcionamento;
- ${\rm II}$ Sistematicamente, em função de atividades desenvolvidas no processo de trabalho do órgão, que não sejam contempladas pelo sistema.
- Art. 4º Será constituído, após a primeira reunião ordinária do CMDCA de 2021, o Comitê Gestor Municipal, composto por um representante titular e um suplente da SASDH, do CMDCA e do colegiado dos Conselhos Tutelares de Niterói, incumbido da implantação e do monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando seu funcionamento.
- § 1º: O Comitê Gestor definirá o fluxo de ações e medidas a serem tomadas para avaliar o funcionamento e uso do SIPIA Conselho Tutelar posteriormente, comunicando regularmente ao CMDCA as ações desenvolvidas até a efetiva utilização diária pelos conselheiros tutelares.
- § 2º: O Comitê Gestor poderá convidar, em razão de notório saber e especialização, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para sua composição ou para participar de reuniões ou ações específicas;
- À SASDH Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos caberá garantir as condições adequadas (físicas, tecnológicas, processuais, materiais e de

recursos humanos) para a implantação do SIPIA, conforme previsto na Resolução CONANDA Nº 178, e na Lei Municipal 3361/2018.

Art. 6º - Aos Conselheiros Tutelares, caberá o registro de todos os atendimentos nos Conselhos Tutelares, podendo ser auxiliados pela Equipe de Apoio Técnico e Administrativo, sendo-lhes assegurada pela gestão municipal a estrutura necessária, material e de recursos humanos, com capacitação continuada para a utilização do SIPIA Conselho Tutelar.

Art. 7º – Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O XI PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI - CMDCA NITERÓI PARA A GESTÃO 2021-2022 E DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Niterói e o Fórum Popular Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Niterói - Fórum DCA Niterói, nos termos do inciso II do artigo 88 da Lei Federal nº 8069/90; dos artigos 25, 27 e 28 da Lei Municipal nº 3361/2018; dos artigos 3º, 4º, 5º ,6º, 7º,10,11,13,14,15,16,17,18 e 19 do Decreto nº 9071/03; dos artigos 5° e 6° do Regimento Interno do Fórum DCA; TORNAM PÚBLICA a convocação de entidades registradas no CMDCA Niterói eleitoras e candidatas para o XI Processo de Eleição dos 07 (sete) conselheiros representantes não governamentais no CMDCA Niterói e respectivos suplentes que será realizada no dia 26/11/2020, no horário de 10h às 13h, em sala virtual do google Meet, sob a fiscalização do Ministério Público, membros do CMDCA de Niterói e assessorados pela SASDH.

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 05 de novembro de 2020 em formato remoto, on line, através do aplicativo Microsoft teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou o Edital:

Deliberação nº263/2020

DA HABÍLITAÇÃO:

Art.1º- As entidades que desejarem concorrer à representação não governamental no CMDCA Niterói ou participar como eleitoras terão que obrigatoriamente possuir registro atualizado no CMDCA Niterói, estar em dia com suas obrigações regimentais com o Fórum DCA Niterói e estar funcionando no mínimo há 02 (dois) anos;

Art.2º- As entidades deverão preencher uma ficha de inscrição como eleitora e/ou candidata, enviadas via internet (eleicao2020cmdca@gmail.com).

Art.3º- A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal da entidade, ou por procuração do representante legal, indicando os nomes do eleitor e/ou dos seus representantes titulares e suplentes e cópia dos seguintes documentos:

- a) CNPJ e Estatuto ou documento constitutivo equivalente que comprove aquisição de personalidade jurídica, registrados em Cartório; b) Ata de eleição da última diretoria registrada em Cartório;
- c) Relatórios de atividades referentes aos dois anos imediatamente anteriores ao da eleição, para comprovação de existência e funcionamento da entidade no mínimo há 02 (dois) anos;
- d) Prova de Registro no CMDCA;
- e) Declaração outorgando poderes especiais ao mandatário para votar pela entidade, quando não o fizer o respectivo representante legal, sendo expressamente vedado que mais de uma entidade seja representada pelo mesmo procurador.

Parágrafo Único- As Entidades que estiverem com toda documentação em dia junto ao CMDCA NITERÓI, ficarão dispensadas de apresentar novas cópias da documentação.

Art. 4º - A ficha de inscrição juntamente com os documentos solicitados serão enviados à Comissão Eleitoral via e-mail (eleicao2020cmdca@gmail.com) que decidirá os recursos e impugnações no prazo de 48 horas (quarenta e oito)

DA COMISSÃO ELEITORAL:

Art.5º- O Fórum DCA de Niterói, em Reunião Ordinária realizada em 15 de Outubro de 2020, encarregou sua Secretaria Executiva Interina de concluir a composição da Comissão Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Niterói durante a semana de 16 à 22 de outubro de 2020, em razão da exigência legal de 6 membros titulares e 6 suplentes e número insuficiente de organizações aptas que puderam se apresentar

Organizações registradas no CMDCA foram contactadas na última semana e àquelas que não podem ou que não aspiram à participação no pleito como candidatas, foram convidadas então a compor a Comissão Eleitoral durante a semana, desse modo apresentamos os nomes indicados das organizações e seus representantes titulares e suplentes:

Titular: Luiza Fiamoncini Coutinho Suplente: Rita de Cássia Gonçalves Curso José de Anchieta

Titular: Arlette Angelo Maia Teixeira Suplente: Eliane Rodrigues de Lemos

Titular: Raphaela Souza Medeiros

Suplente: Marina Fazzi Lutz CEJOP Titular: Maria Márcia de Souza Zanon

Suplente: Pedro Henrique Zanon Braga

Titular: Octávio Augusto Miguel Veiga Suplente: Clara Lúcia Rodrigues Tavares

Titular: Ana Carla Simas Cesar da Cruz Suplente: Thiago Saraiva Pinheiro

Parágrafo Único: As entidades que compõem a Comissão Eleitoral exercem seu direito ao voto, mas não poderão indicar candidatos. DA VOTAÇÃO:

Art.6º- Cada eleitor, representante de entidade apta votará em até (07) sete nomes de entidades ao XI Processo Eleitoral dos conselheiros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA Niterói) para a Gestão 2021-2022 por aclamação onde serão tabulados os votos das

Entidades candidatas na planilha de votação e apuração, visível na plataforma digital;

Art.7º- No dia da votação estará visível a listagem dos candidatos habilitados e dos

eleitores em quadro visível na plataforma on-line do Google Meet. Art. 8º - Cada candidato ou eleitor deverá estar munido do documento de identificação oficial com foto, (rg, carteira de trabalho, carteira de motorista ou passaporte).

- Encerrada a votação, e desde que estejam presentes representantes do CMDCA e da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, passar-se-á imediatamente à contagem dos votos pela Comissão Eleitoral.

Art.10 - A Comissão Eleitoral, em primeira instância, decidirá sobre impugnação se houver, contra a votação e a apuração, a ela própria dirigida e, a qual sendo rejeitada, caberá recurso, em segunda e última instância, para o CMDCA Niterói, recurso que deverá ser interposto, imediatamente, no momento da decisão da Comissão, tendo o CMDCA um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para decisão final.

Art.11 - Terminadas a votação e a apuração lavrar-se-á Ata Circunstanciada devidamente assinada por todos os integrantes da Comissão Eleitoral, pelos representantes do CMDCA Niterói e, se presentes, pelo Ministério Público e por fiscais das entidades, contendo esta Ata o resultado da eleição, a qual será encaminhada ao CMDCA Niterói, a quem caberá proclamar os eleitos e respectivos suplentes em 72 (setenta e duas) horas e informar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos a relação destes;

Art.12- O quórum mínimo para que seja referendado o pleito será metade mais 01 (um) do total de entidades inscritas como eleitoras. Não alcançado o quórum, haverá nova eleição 05 (cinco) dias após a primeira votação, sem necessidade de quórum

Parágrafo Único: Havendo empate de votos, como critério de desempate será considerado a entidade mais antiga por data de fundação, conferido no CNPJ da entidade.

Art.13- As entidades eleitas terão prazo de 10 (dez) dias, após a proclamação do resultado pelo CMDCA Niterói, para indicar os seus respectivos representantes titulares e suplentes; não o fazendo, perderão o direito à vaga, sendo convocada a

entidade mais votada a seguir; Parágrafo Único: A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos encaminhará a relação final dos eleitos ao Prefeito Municipal para serem nomeados, na forma da Lei. Os eleitos, após nomeação, tomarão posse coletivamente com os representantes dos órgãos públicos.

DOS RECURSOS:

Art. 14- De todas as decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso em segunda e última instância para o CMDCA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da

ciência da decisão pela parte interessada. Art.15- Caso o recorrente recuse tomar ciência do resultado do recurso ou, ciente, não recorra em segunda instância nos prazos estabelecidos, a decisão considerada coisa julgada.

Art.16- As decisões da Comissão Eleitoral em todos os recursos serão comunicadas à parte interessada mediante notificação para ciência diretamente nos autos do

Art.17- A Comissão Eleitoral deverá concluir, em 48 (quarenta e oito) horas, o julgamento dos recursos contra as decisões de habilitação e publicar a relação das entidades habilitadas

Art. 18 - DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

DO CALENDAR	IO ELEITORAL:
DATA	ETAPAS / ATIVIDADES
15/10	Reunião Ordinária do Fórum DCA com pauta da Composição da
	Comissão Eleitoral;
16 a 22/10	Indicação de representantes das entidades para compor a Comissão
	Eleitoral;
29/10	Reunião Extraordinária com as Entidades inscritas no CMDCA;
	Referendo da Comissão Eleitoral; Apresentação e aprovação da
	Minuta do Edital das Eleições pelo Fórum DCA;
05/11	Apreciação e aprovação do Edital de Convocação pelo CMDCA;
06/11	Publicidade do Edital de Convocação;
09 a 17/11	Período de Inscrição das Entidades Candidatas e Eleitoras
18/11	Publicidade das Entidades inscritas como Candidatas e Eleitoras
19 e 20/11	Período de Impugnação e Recursos
21 e 22 / 11	Apreciação dos Recursos
23/11	Publicidade das Entidades Candidatas e Eleitoras
26/11	Assembleia de Votação das Entidades Candidatas e Votação
03/12	Apresentação e Homologação das Entidades Eleitas pelo CMDCA
08/12	Votação 2º Turno (se necessário)
10/12	Reunião Extraordinária do CMDCA para Homologação das Entidades
	eleitas no 2º Turno (se necessário)
10/12	Publicidade das Entidades eleitas (gestão 2021-2022).

DA FISCALIZAÇÃO:

Art.19- Ao Ministério Público caberá a fiscalização de todo o processo eleitoral,

podendo interpor recursos e impugnações; Art. 20- A Comissão Eleitoral e o CMDCA Niterói poderão, antes de adotar qualquer providência ou decidir qualquer questão, pedido, requerimento, impugnação ou recurso oferecido por quem quer que seja, inclusive pelo Ministério Público, ouvir a Procuradoria Geral do Município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art.21- A Procuradoria Geral de Niterói, como órgão central do sistema jurídico do Município, dará assistência jurídica a todo o processo eleitoral. Art. 22- As competências, obrigações e responsabilidades da Comissão Eleitoral

cessam com a proclamação dos eleitos, ficando esta, a partir de então, desfeita.

ANEXOS I. II e III

(ficha de inscrição) (Modelo de procuração) (Formulário para recursos)

Após preenchimento dos anexos enviar para: eleicao2020cmdca@gmail.com

XI PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA - NITERÓI GESTÃO 2021-2022 COMISSÃO ELEITORAL ANEXO I -FICHA DE INSCRIÇÃO

		ANDIDATA	() ELEITORA
Nome da Ent	idade:		
Endereço:			
			Cep:
CND I:		Data da Eu	ndação:
UNPJ:	resentante I e	Data de Fu	ndaçao:
Dogietro no C	oresentante Le	gai	
o mail Institut	NIDCA II"		
e-mail macco	JUHAH		
Penrecentant	e indicado par	a votar:	
	.e mulcado pai		-
Whatsapp:			
wilatsapp	Niterói	de	de 2020.
XI PROC	ESSO ELEITO	ORAL DA SO GESTÃO COMISSÃO	CIEDADE CIVIL DO CMDCA - NITERÓI O 2021-2022 O ELEITORAL LO DE PROCURAÇÃO
EU			,
RG:		ÒRGÃO E	XPEDIDOR/UFF:
CPF:			
ENDEREÇO:			
PRESIDENTI	E DA ENTIDAI	DE:	
INDICO como	o eleitor(a) o S	Sr. ou Sra	
DIREITOS DA	A CRÌANÇA E	DO ADOLES	Votação do CONSELHO MUNICIPAL DOS CENTE – GESTÃO 2021-2022.
RG:		ÓRC	GÃO EXPEDIDOR/UFF
Cargo que oc	upa na Entida	de	de 2020.
3- 1	Niterói.		de 2020.
XI PROC	ESSO ELEITO	ORAL DA SO GESTÃO COMISSÃO ANE	CIEDADE CIVIL DO CMDCA - NITERÓI D 2021-2022 O ELEITORAL EXO III - PARA RECURSOS
Nome da Enti	idade		
Representant	e.		
Documento d	e Identidade:_		; CPF:
Telefone:		E-m	ail:
Candidato: Si	im ()		
Não ()			
Anexo(s):			
Descrição pa	ra pedido de R	lecurso:	
			
Colinite			
Solicitante	Nitorái	do	do 2020
		de	
SECRE			DUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMECT Nº 06/2020

A SECRETÁRIA

PORTARIA SEMECT Nº 06/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 9.820/2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Niterói, e no Art. 46 da Deliberação CME N.º 39/2019, que fixa prazo para a publicação de listagem das instituições que atendem à Educação Infantil no município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil, autorizadas a funcionar nos endereços mencionados, com os respectivos Atos Legais de Autorização.

Instituição

Mantarda

Instituição Educacional	Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional	Ato Autorizativo
ALDEIA CURUMIM	JARDIM DE INFÂNCIA ALDEIA CURUMIM LTDA	Rua Prof. Dalton Gonçalves, 436 – Pendotiba	Portaria nº 173/ECDAT de 12/12/1978 (Pré-Escolar) Portaria SME/023/2000 Publ. 04/04/00 (Creche) 1 a 5 anos – Integral
APAE DE NITERÓI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE NITERÓI	Trav. Prof. Ismael Coutinho, s/n.º - Centro	Portaria SME/010/2003 Publ. 19/06/03 (Pré-Escola) Parcial <u>e</u> Integral
APUANA CRECHE ESCOLA	APUANA CRECHE ESCOLA LTDA	Rua Jefferson Rocha, 40, Qd. 111, Lt. 12 Maravista – Itaipu	Portaria SEMECT/011/2013 Publ. 19/10/13 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
BABYLÂNDIA ESCOLA BILINGUE	CENTRO DE ENSINO BABYLÂNDIA E ATUAÇÃO LTDA	Av. Prof. João Brazil, 30 – Fonseca	Portaria SEMECT/11/2015 Publ. 05/12/15 (Creche) 0 a 3 anos – Parcial <u>e</u> Integral
BEM ME QUER CASA ESCOLA	BEM-ME-QUER CASA ESCOLA LTDA ME	Rua Santos Dumont, 32 – Icaraí	Portaria SME/086/2000 Publ. 28/10/00 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e

	I		
CASA ESCOLA GOLFINHO FELIZ	CASA ESCOLA GOLFINHO FELIZ S/C LTDA	Rua Ministro Otávio Kelly, 338 – Icaraí	Integral Portaria SME/088/2000 Publ. 28/10/00 (Ed. Infantil) Portaria SEMECT/071/2013 Publ. 17/07/13 Corrigenda 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CASTELO DA TURMA MIÚDA	CASTELO DA TURMA MIÚDA LTDA	Av. Sete de Setembro, 157 – Icaraí	Portaria SME/008/2000 Publ. 03/03/00 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CATAVENTO CRECHE	CATAVENTO CRECHE LTDA	Estr. Washington Luís, 224 – Sapê	Portaria SMEC/009/2001 Publ. 01/06/01 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CEI - CENTRO EDUCACIONAL ITAIPU	CEI - CENTRO EDUCACIONAL ITAIPU LTDA	Rua Edson Zuzart Junior, 74 – Itaipu	Portaria nº 8599/DAT Publ. 15/08/88 (Pré- Escolar) Portaria SME/41/2009 Publ. 26/09/2009 (Creche) Ato Aditivo Publ.29/08/2019 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CEI – CRECHE ESCOLA ICARAÍ	CEI – CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA	Rua Mangaratiba, 21 – Pé Pequeno	Portaria SME/006/2006 Publ. 03/06/06 (Ed. Infantil) 3 meses a 5 anos – Parcial e Integral
CENTRO DE CONVÍVIO INFANTIL	CCI - CENTRO DE CONVÍVIO INFANTIL LTDA ME	Trav. Ver. Julio Fróes, 46 – Engenhoca	Portaria SMEC/023/2002 Publ. 06/11/02 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHAR - CEIC	CEIC - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHAR LTDA ME	Rua Augusto Vieira Jacques, 40 – Maravista – Itaipu	Portaria SMEC/057/2001 Publ. 29/11/01 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
CENTRO DE ENSINO MARAVISTA	CEM - CENTRO DE ENSINO MARAVISTA LTDA	Rua Adalgisa Monteiro, 100 – Itaipu	Portaria nº 7.190/DAT de 23/09/1986 (Pré-Escolar) Portaria SME/001/2000 Publ. 15/02/00 (Creche) 3 a 5 anos – Parcial
CENTRO DE ENSINO MARILENA DUTRA – CEMAD	CRECHE PRÉ- ESCOLAR ALGODÃO DOCE DE ITAIPU LTDA ME	Av. Ewerton Xavier, 358 – Itaipu	Portaria SME/057/2000 Publ. 26/07/00 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE NITERÓI	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA	Rua Des. Lima e Castro, 36 – Fonseca	Portaria SEMECT/14/2017 Publ. 02/12/17 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial (Tarde)
CENTRO EDUCACIONAL ARARIBÓIA	NEGA – NITERÓI EMPREENDIMENTOS, GESTÕES & ASSESSORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME	Rua Ver. José Vicente Sobrinho, 269 Parte – Barreto	Portaria SEMECT/010/2013 Publ. 19/10/13 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial (Tarde)
CENTRO EDUCACIONAL FILHOS DE DAVI	CENTRO EDUCACIONAL FILHOS DE DAVI LTDA ME	Trav. Exped. Paulo Moraes Pinheiro, 78 - Fonseca	Portaria SME/007/2005 Publ. 08/04/05 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
CENTRO EDUCACIONAL MARINS MIRANDA	CENTRO EDUCACIONAL MARINS MIRANDA ME	Av. Ermelindo Marins, 163 Jurujuba	Portaria SEMECT/02/2016 Publ. 12/04/16 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
CENTRO EDUCACIONAL MENDONÇA DE ALMEIDA	CENTRO EDUCACIONAL MENDONÇA DE ALMEIDA LTDA	Rua Dr. Luiz Palmier, 923 – Barreto	Portaria SEMECT/03/2016 Publ. 13/05/16 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial
CENTRO EDUCACIONAL MIRANDA BARROSO	CENTRO EDUCACIONAL MIRANDA BARROSO LTDA ME	Trav. Rosa, 66 – Largo da Batalha	Portaria SMEC/004/2002 Publ. 10/04/02 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial
CENTRO EDUCACIONAL RECREARTE	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LTDA	Al. São Boaventura, 1057 – Fonseca	Portaria SME/001/2004 Publ. 21/01/04 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CENTRO EDUCACIONAL SANTA HELENA	JARDIM DE INFÂNCIA SANTA HELENA LTDA	Rua Martins Torres, 80 – Sta Rosa	Portaria SMEC/011/2001 Publ.01/06/01 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ.18/07/2015 2 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CENTRO EDUCACIONAL SHALON	EDUCANDÁRIO PIO XII LTDA	Rua Áurea Lima, 21 – Centro	Portaria nº 6659/DAT de 05/03/1986 (Pré-Escolar) Portaria SME/006/2012 Publ. 17/05/12 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
CENTRO EDUCATIVO INFANTIL SÃO	ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	Rua Miguel de Frias, 123 parte – Icaraí	Portaria SEMECT/13/2016 Publ. 18/10/16 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Integral

locé		T	T
JOSE CENTRO EXPERIMENTAL HELENA ANTIPOFF	SOCIEDADE PESTALLOZZI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SPERJ	Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba	Portaria SME/018/2003 Publ 19/11/03 (Pré-Escola) 4 e 5 anos – Parcial
CENTRO RECREATIVO AZEVEDO COSTA – CRAC	CENTRO RECREATIVO AZEVEDO COSTA LTDA ME	Rua Visconde do Uruguai, 64 – Ponta D'Areia	Portaria SMEC/012/2002 Publ 03/08/02 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CENTRO RECREATIVO COMEÇO DE VIDA	CENTRO RECREATIVO COMEÇO DE VIDA S/C LTDA ME	Rua Cinco de Julho, 464 – Sta Rosa	Portaria SME/015/2000 Publ. 17/03/00 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CIRANDINHA	CENTRO EDUCACIONAL CIRANDINHA LTDA ME	Rua Mariz e Barros, 310 parte, 314 e 320 - Icaraí	Portaria SME/011/2000 Publ. 10/03/00 (Ed. Infantil) Portaria SME/001/2010 Publ. 02/03/10 (Ato Aditivo) 3 a 5 anos — Parcial e Integral
CIRANDINHA	CENTRO RECREATIVO CIRANDINHA LTDA EPP	Rua Mariz e Barros, 318 / compl. 101 e 201 - Icaraí	Portaria SME/014/2007 Publ. 19/09/07 (Creche) 0 a 3 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CLARA LUZ CRECHE E ESCOLA	CRUZ GONÇALVES LTDA	Rua Dom Bosco, 150 – Jardim Icaraí	Portaria SME/014/2000 Publ. 17/03/00 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
COLÉGIO AGORA	AMANHECER EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S/S LTDA EPP	Rua Tiradentes, 160 e 166 – Ingá	Parecer CEE/RJ nº 98/92 (Pré-Escolar) Portaria SME/012/2010 Publ. 15/12/10 (Creche) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
COLÉGIO ANCHIETA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA ME	Rua Des. Lima Castro, 112 – Fonseca	Parecer CEE/RJ nº 212 de 12/06/1990 (Pré-Escolar) Portaria SME/063/2000 Publ. 15/08/00 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO BRILHO DE SOL	COLÉGIO BRILHO DE SOL LTDA	Av. Vinte e Dois de Novembro, 21 – Fonseca	Portaria E/COIE.E nº 1237/01 Publ. 12/06/01 (Ed. Infantil) Portaria SEMECT/02/2017 Publ. 06/04/17(Credenc) 3 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO CASTELO DO SABER	GRUPO COSTA BAHIA LTDA ME	Trav. Estado de Israel, 7 – Icaraí	Portaria SMEC/0072002 Publ. 02/05/02 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 09/10/19 1 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
COLÉGIO COLABORE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MONTE SIÃO	Est. Marino Nunes Vieira, 340 - Várzea das Moças	Portaria SEMECT/01/2016 Publ. 12/04/16 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
COLÉGIO DE APLICAÇÃO DOM HÉLDER CÂMARA – CAPDHC	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC	Rua Ary Gomes da Silva, 79 (SEDE) <u>e</u> Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, s/nº - Piratininga (FILIAL 1)	Portaria SME/005/1999 Publ. 08/04/99 (Ed. Infantii) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO FUNDAMENTAL	INSTITUTO SANTO AMARO LTDA ME	Rua José Joaquim Pereira Caldas, 326 – Piratininga	Portaria nº 4.689/DAT, de 06/12/1983 (Pré-Escolar) Portaria SME/075/2000 Publ. 02/09/00 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO GAUSS	COLÉGIO GAUSS LTDA	Av. Frei Fabiano, Lt. 63, Qd. 06 – Itaipu	Portaria SMEC/031/2001 Publ. 03/08/01 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
COLÉGIO GOMES PEREIRA	DILMA GOMES PEREIRA – FIRMA INDIVIDUAL	Av. Rui Barbosa, 1250 Largo da Batalha	Resolução SEEC nº 509, de 24/09/1981 (Pré-Escolar) Portaria SME/082/2000 Publ. 20/09/00 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO GRAFITE	TEM ALFABETIZAÇÃO LTDA	Av. Roberto Silveira, 310 – Icaraí	Portaria E/COIE.E nº 998 de 23/12/1999 (Ed. Infantil) Parecer CME/03/02 (Credenc) 2 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
COLÉGIO ITAPUCA III	GRUPO ITAPUCA EDUCADORES ASSOCIADOS LTDA S/C	Rua Manoel Pacheco de Carvalho, 91 – Piratininga (FILIAL III)	Portaria nº 8.237/DAT, de 04/11/1987(Pré-Escolar) Portaria SMEC/004/2001 Publ. 01/06/01(Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÈGIO MARÍLIA MATTOSO	COLÈGIO MARÌLIA MATTOSO LTDA	Rua José Bonifácio, 39 (SEDE) e Rua Prof. Lara Villela, 185 (ANEXO) – São Domingos	Portaria nº 6.406/85 DAT (Pré-Escolar) Portaria SME/012/1999 Publ. 14/10/99 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO MONTE ALTO	ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE EDUCAÇÃO E	Rua Newton Prado, 85 - Sta Rosa	Portaria SEMECT/02/2019 Publ. 02/04/19 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial e

	CULTURA – ACEC		Integral
COLÉGIO MV 1-	SOCIEDADE	Rua Gavião Peixoto,	Integral Parecer CEE/RJ no
ICARAÍ	EDUCACIONAL PIO XI - SEPIO LTDA	380 - Icaraí (FILIAL)	176/1978 Publ. 31/05/78 (Pré-Escolar) Portaria SMEC/052/2001 Publ. 17/10/01 (Creche) Ato Aditivo Publ. 21/05/2013 2 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
COLÉGIO N.	OBRAS SOCIAIS E	Rua Gal. Rondon, 842	Resolução N° 401/81
SRA. DA ASSUNÇÃO	CULTURAIS FELICIANAS	São Francisco	Publ. 26/05/81 (Pré- Escolar) Portaria SME/002/1999 Publ. 17/03/99 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 29/10/2020 1 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
COLÉGIO N. SRA. DA PENHA / JARDIM A E I O U	KATIA SILVA DE SOUZA – FIRMA INDIVIDUAL	Rua São José, 175 – Fonseca	Portaria nº 9812/ECDAT de 18/08/1989 (Pré-Escolar) Portaria SME/002/2012 Publ. 10/05/12 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO OBJETIVO CAMBOINHAS	INSTITUTO CULTURAL AUTOR DA VIDA LTDA	Rua Prof. Álvaro Caetano, 908 – Camboinhas	Portaria SEMECT/01/2017 Publ. 06/04/17 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial (Tarde) e Integral
COLÉGIO OPÇÃO	COLÉGIO OPÇÃO ME	Al. São Boaventura, 824 – Fonseca	Portaria SEMECT/015/2018 Publ. 08/11/18 (Pré-Escola) 4 e 5 anos – Parcial (Tarde)
COLÉGIO PAULO FREIRE	LP 336 EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI EPP	Rua Paulo Freire, 336 Parte – Engenho do Mato	Portaria SME/49/2009 Publ. 19/11/09 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 02/12/17 1 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO PIRATININGA / LA PLACE	OCEÂNICA ATIVIDADES INTEGRADAS DE ENSINO LTDA	Rua Manoel Pacheco de Carvalho, 80 – Piratininga	Portaria SME/064/2000 Publ. 15/08/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO PLÍNIO LEITE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLÍNIO LEITE	Rua Visconde do Rio Branco, 137 – Centro	Portaria nº 2.288/ECDAT, Publ. 10/11/81 (Pré- Escolar) Portaria SME/018/2000 Publ. 30/03/00 (Creche) 3 a 5 anos – Parcial
COLÈGIO PROFESSOR WANDERLEY COSTA	CENTRO DE ENSINO SININHO DE OURO LTDA	Rua Rev. João Corrêa D'Ávila, 12 – Barreto	Resolução SEE nº 1.108, Publ. 27/05/85 (Pré- Escolar) Portaria SME/059/2000 Publ. 26/07/00 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO SÃO BERNARDO	ASSOCIAÇÃO CAPELA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Rua São Lázaro, 333 – Pendotiba	Portaria SEMECT/014/2018 Publ. 02/10/18 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial (Manhã)
COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO	ASSOCIÁÇÃO DA IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO	Rua Miguel de Frias, 123 – Icaraí	Parecer CEE/RJ nº 57 Publ. 07/05/80 (Pré- Escolar) Portaria SME/073/2000 Publ. 02/09/00 (Creche) Portaria SME/016/2007 Publ. 08/01/08 (Ato Aditivo) Ato Aditivo Publ. 11/03/2017 1 a 5 anos – Parcial e Integral
COLORE CRECHE ESCOLA	L2M ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA ME	Rua Nóbrega, 9 <u>e</u> 15 – Icaraí	Portaria SME/13/2010 Publ. 15/12/10 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 04/05/2017 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CONCEITO A	FONSECA OBJETIVO EDUCACIONAL LTDA ME	Al. São Boaventura, 454 – Fonseca	Portaria SEMECT/005/2014 Publ. 14/05/14 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CONFETI CRECHE E ESCOLA	J 2 M ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA	Rua Prof. Lara Vilela, 167 – São Domingos	Portaria SMEC/053/2001 Publ. 23/10/01 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 01/08/2014 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CRECHE ANNA PIMENTINHA	MAIA CRECHE LTDA ME	Av. Pres. Roosevelt, 132, Lt. 3, Qd. 13 – São Francisco	Portaria SME/020/2007 Publ. 08/01/08 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral

CRECHE BEBÊ & CIA	BEBÊ & CIA CRECHE LTDA ME	Rua Clotilde de Oliveira Rodrigues, 42 – Fonseca	Portaria SMEC/026/2001 Publ. 23/10/01 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ.
			22/12/2016 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER	Av. Quintino Bocaiúva, s/nº - São Francisco	Portaria SME/004/2012 Publ. 17/05/12 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 05/06/2019 2 a 5 anos – Integral
CRECHE COMUNITÁRIA MADRE MARY MARCELLINE	SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA	Rua Tenente Osório, 30 – Engenhoca	Portaria SME/050/2000 Publ.19/07/00 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 29/08/2019 2 a 5 anos – Integral
CRECHE COMUNITÁRIA MEIMEI	GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVAÇÃO – GEPAR	Rua das Garças, s/nº, Lt. 3, Qd. 166 – Piratininga	Portaria SME/05/2011 Publ. 20/10/11 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Integral
CRECHE ESCOLA AGUILERA FERREIRA	CRECHE ESCOLA AGUILERA FERREIRA S/C LTDA	Rua Fagundes Varela, 252 – Ingá	Portaria SME/053/2000 Publ 19/07/00 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CRECHE ESCOLA BRINCANDO NAS NUVENS	CENTRO EDUCACIONAL SOUZA MAIA LTDA ME	Av. Irene Lopes Sodré, s/nº - Lt. 21, Qd. 96 – Engenho do Mato	Portaria SME/008/2009 Publ. 12/05/09 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CRECHE ESCOLA CANTINHO DA ALEGRIA	SOCIEDADE EDUCACIONAL CANTINHO DA ALEGRIA	Rua Salomão Vergueiro da Cruz, Lt. 5, Qd. 23 – Piratininga	Portaria SEMECT/13/2019 Publ 29/08/19 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA	CRECHE ESCOLA ANDRADE TORRES LTDA	Trav. São Feliciano, 34 – Fonseca	Portaria SEMECT/08/2014 Publ. 05/11/14 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CRECHE ESCOLA CASTEKINHO	CENTRO EDUCACIONAL PIRATININGA LTDA	Rua Sen. Vergueiro da Cruz, 229 – Piratininga	Portaria SME/084/2000 Publ. 28/10/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CRECHE ESCOLA DESPERTAR	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DESPERTAR LTDA	Rua Hermes da Matta Barcelos, 63, Lt. 17 e 18 – Piratininga	Portaria SME/021/2000 Publ. 04/04/00 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CRECHE ESCOLA JARDIM FAZENDINHA – UNIDADE II	JARDIM FAZENDINHA LTDA ME	Rua Tapajós, 149 - São Francisco (FILIAL)	Portaria SME/016/1999 Publ. 02/12/99 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 14/05/2014 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA KAIRÓS	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Três, s/nº, Lt. 18, Qd. 59 – Engenho do Mato	Portaria SME/05/2009 Publ. 12/05/09 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 05/12/2015 2 a 5 anos – Integral
CRECHE ESCOLA NAVEGANDO NO SABER	CENTRO EDUCACIONAL IRMÃS BRANDÃO LTDA	Rua Prof. João Brazil, s/nº (Trav. Cinco, 14) - Engenhoca	Portaria SMEC/029/2002 Publ 24/12/02 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA	CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA LTDA ME	Rua Dr. Souza Dias, 78 – Vital Brazil	Portaria SME/013/2007 Publ. 19/09/07 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CRECHE ESCOLA PINGO DE GENTE	IRMÃS CARVALHO LTDA ME	Rua Tiradentes, 44 – Ingá	Portaria SME/072/2000 Publ. 02/09/00 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CRECHE ESCOLA PORTALZINHO DO SABER	SOCIEDADE EDUCACIONAL COLÉGIO PORTAL DO SABER	Rua Leite Ribeiro, 45 (térreo) – Fonseca	Portaria nº 2666/ECDAT Publ. 09/02/83 (Pré- Escolar) Portaria SMEC/006/2002 Publ. 02/05/02 (Creche) Portaria SME/042/2009 Publ. 26/09/09 (Ato Aditivo) 0 a 5 anos — Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA RECANTO DO AMOR PERFEITO	VANESSA CRECHE ESCOLA LTDA	Est. Caetano Monteiro, 1.156 – Badu	Portaria SMEC/021/2001 Publ. 09/07/01 (Ed. Infantil) Portaria SME/010/2007 Publ. 28/06/07 (Ato Aditivo) 1 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CRECHE ESCOLA SMIRNA	CRECHE ESCOLA SMIRNA LTDA	Rua Prof. Roberto Lyra, 60 e 114 – Maceió	Portaria SME/006/2009 Publ. 12/05/09 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CRECHE ESCOLA TEMPO DE APRENDER	CRECHE ESCOLA TEMPO DE APRENDER LTDA ME	Rua Vital Brazil Filho, 42 – Vital Brazil	Portaria SME/016/2004 Publ. 15/10/04 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE	ASSOCIAÇÃO	Rua Benjamin	Portaria SME/085/2000

ESCOLA TAK	FILANTRÓPICO- ESPORTIVA THEREZA E ANTONIO KALIL – AFETAK	Constant, 562 – Barreto	Publ. 28/10/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Integral
CRECHE LE PETIT	CRECHE LE PETIT LTDA ME	Rua Álvares de Azevedo, 249 - Icaraí	Portaria SEMECT/04/2017 Publ. 04/05/17 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CRECHE LE PETIT	CRECHE LE PETIT 292 LTDA ME	Rua Cinco de Julho, 292 - Icaraí	Portaria SEMECT/10/2017 Publ. 31/08/17 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
CURSO N. SRA. DA CONCEIÇÃO	CURSO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Rua Major Pardal Júnior, 26 e 28 – Fonseca	Decisão CEE/RJ nº 151/1970 Publ. 11/06/70 (Pré-Escolar) Portaria SME/069/2000 Publ. 02/09/00 (Creche) 2 a 5 anos – Parcial
CURSO SARAMAGO	SOCIEDADE EDUCADORA CURSO SARAMAGO	Rua Airosa Galvão, 119 – Fonseca	Portaria nº 4190/DAT/1983, de 07/06/83 (Pré-Escolar) Portaria SME/070/2000 Publ. 02/09/00 (Creche) Parecer CME nº 7/12 (Aditivo) 2 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
ECOBABY CRECHE ESCOLA	ECOBABY CRECHE ESCOLA LTDA ME	Rua Felix Gomes da Costa, 51 – Piratininga	Portaria SEMECT/13/2017 Publ. 02/12/17 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU	CENTRO EDUCACIONAL GOULART S/C LTDA ME	Rua Noronha Torrezão, 687 – Sta Rosa	Portaria SME/011/2003 Publ 19/06/03 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
EDUCANDÁRIO KORT-KAMP	EDUCANDÁRIO KORT-KAMP LTDA ME	Trav. A , 44 – Engenhoca	Portaria SME/010/1999 Publ. 03/09/99 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
EDUCARE	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EDUCARE LTDA	Rua Américo Oberlander, 547 – Sta Rosa	Portaria SEMECT/09/2018 Publ. 06/07/18 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
ENCANTAR	NSF BERÇÂRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Dr. Sardinha, 29 - Sta Rosa	Portaria SEMECT/13/2015 Publ. 05/12/15 (Creche) Ato Aditivo (Ed. Infantil) Publ. 29/08/2019 1 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
ENSINO INFANTIL RECRIANÇA	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA LTDA ME	Estrada do Sapê, 495 - Sapê	Portaria SME/006/2004 Publ. 02/06/04 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
EQUIPE MONTESSORI DE ENSINO	M R DIAS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Dr. Waldir Cabral, 21 – Sta Rosa	Portaria SME/004/2010 Publ. 13/07/10 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
ESCOLA LAGOA AZUL	CENTRO EDUCACIONAL CONHECER LTDA	Rua José Joaquim Pereira Caldas, 227 Parte – Piratininga	Portaria SME/008/1999 Publ. 01/07/99 (Ed. Infantil) Portaria SME/033/2009 Publ. 30/07/09 (Ato Aditivo) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
ESCOLA LA SALLE RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	Rua Gastão Gonçalves, 113 – Sta Rosa	Portaria SME/003/2011 Publ. 19/07/11 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 01/09/2018 3 a 5 anos – Integral
ESCOLA MADRE ÂNGELA	OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS FELICIANAS	Estr. Alcebíades Pinto, n° 56 - Badu	Portaria SEMECT/03/2017 Publ. 04/05/17 (Pré-Escola) 4 e 5 anos – Parcial
ESCOLA NOSSA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NITERÓI – ACEC	Estr. Caetano Monteiro, 867 C – Pendotiba	Portaria SME/27/2000 Publ. 04/04/00 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 02/12/2017 1 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
ESCOLA PEQUENA ANASTÁCIA	CENTRO EDUCACIONAL OSWALDINO DE SOUZA LTDA	Trav. Serrão, 32 – Cubango	Portaria SMEC/018/2002 Publ 13/09/02 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
ESCOLA PINGO DE LUZ	NOVO CANTO LTDA ME	Rua Dez, 20 – Engenho do Mato	Portaria SME/078/2000 Publ. 20/09/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
ESCOLINHA DA MÔNICA	ESCOLINHA DA MÔNICA LTDA	Rua Elzir de Almeida Brandão, 20 – Sta Rosa	Portaria SEMECT/03/2018 Publ. 10/04/18 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
ESCOLINHA DA TURMA DO MICKEY	CENTRO EDUCACIONAL DURVALINA KNUPP LTDA	Rua Caraíba, 188 – Ilha da Conceição	Portaria SMEC/020/2001 Publ. 09/07/01 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
ESPAÇO ABERTO ESCOLA	ESPAÇO ABERTO ESCOLA S/C LTDA	Rua Dr. Carlos Maximiano, 121 – Fonseca	Parecer CEE/RJ nº 352/1996 Publ. 16/12/96 (Pré-Escolar)

ESPAÇO ESPAÇO EDUCATIVO PEUCATIVO		T		Portorio SME/066/2000
ESPAÇO EDUCATIVO PEQUENOS PASSOS ESPAÇO EDUCATIVO PEQUENOS PASSOS ESPAÇO ESOCIA Rua Guilhermina Portaria SME:004/2011 Publ. 18/08/11 (Ed. Infamil) 2 a 5 anos - Parcial g 1 integral Data (Marchall Marchall				Ato Aditivo Publ.15/10/2016
EDUCATIVO PEQUIENOS PASSOS PASS				
ESPAÇO	EDUCATIVO PEQUENOS	PEQUENOS PASSOS		Portaria SME/004/2011 Publ. 18/08/11 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial <u>e</u>
ESCOLA LUDENS LTDA EPP Feliciano Pinto, 110- Publ. 09/07/17 (Ed. Infantial) Control Pinto, 110- Publ. 09/07/17 (Ed. Infantial) Control Pinto, 110- Control Pinto		ESPACO ESCOLA	Rua Dr Kleher	
ESPAÇO INFANTIL MANHAES TAVARES CALATDA MANHAES TAVARES CALATDA San Conçalves, 40 - Sta Rosa Pottaria SEMECT/14/2019 Publ. 09/10/19 (Ed. Infantil) O a 5 anos - Parcial g Integral Pottaria SEMECT/16/2016 Publ. 16/07/16 (Ed. Infantil) A formation Publ. 09/10/19 (Ed. Infantil) A formation Publ. 09/10/19 (Ed. Infantil) A formation Publ. 09/10/19 (Ed. Infantil) A formation Publ. 09/10/16 (Ed. Infantil) A formation Publ. 16/07/16 (Ed. Infanti	ESCOLA		Feliciano Pinto, 110-	Publ. 05/07/17 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u>
MANHĀĒS AUVARES CENTRO	ESPAÇO			Portaria SEMECT/14/2019
APRENDER	MANHÃES			0 a 5 anos – Parcial <u>e</u>
ESTAÇÃO DO APRENDER S/S LTDA ARTITUTO ATO Aditivo Publ. Aditivo Publ. ATO Aditivo Publ. Aditivo Aditivo Publ. Aditivo	3 .		Rua Dr. Sardinha, 167	
FORLIMAL GERAÇÃO FORUM CULTURAL SÃO Cruz Nunes, 2.254 Portaria SME/16/2012 Publ. 19/10/12/ (Ed. Infantil) Ato Additive Publ. 19/10/12/ Publ. 19/10/12/ (Ed. Infantil) Ato Additive Publ. 19/10/10/ (Ed. Infantil) Ato Additive Publ. 19/10/12/ Ato Additive Publ. 19/10/12/ Publ. 19/10/12/ Publ. 19/10/10/ (Ed. Infantil) Ato Additive Publ. 19/10/ (Ed. Infantil) Ato Additive Publ. 19/10	APRENDER	ESTAÇÃO DO	Sta Rosa (FILIAL 1)	Ato Aditivo Publ. 05/06/2019 3 m a 5 anos – Parcial <u>e</u>
FRANCISCO LTDA Parte - Itaipu Ato Additivo Publ. 2/108/2019 1 a 5 anos - Parcial g Integral Integra	FÓRUM	GERAÇÃO FÓRUM	Estr. Francisco da	
Integral	CULTURAL	FRANCISCO LTDA		Ato Aditivo Publ. 21/08/2019
PRÉ-ESCOLA ESCOLA LTDA	FLODEOGED	ELODEOGED DOÉ	D - D O - O - O - O - O - O - O - O	
INFANZIA DIVERNITUTO				Publ 19/06/03 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial <u>e</u>
INSTITUTO CASTANHEIRA CASTANHEIRA CASTANHEIRA CASTANHEIRA CASTANHEIRA CASTANHEIRA CASTANHEIRA CASTANHEIRA LTDA ME	INFANZIA		Rua Santa Rosa, 157	Portaria SEMECT/01/2019
CASTANHEIRA CASTANHEIRA LTDA N° 861 - Barreto Publ. 23/10/10 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 22/12/2016 2 a 5 anos - Parcial g Integral Portaria SME/003/2000 Publ. 23/08/15 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 22/12/2016 2 a 5 anos - Parcial g Integral Portaria SME/01/12/012 Portaria SME/01/12/012 Portaria SME/01/12/018 Portaria SME/01/				0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO APLICADA APL		CASTANHEIRA LTDA		Publ. 23/10/01 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ.
EDUCAÇÃO APLICADA TERESA DE Itaipu De Itaipu De O a 5 anos - Parcial on Integral		NIOTITUTO DE		2 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
APLICAÓA TERESA DE LISIEUX Integral Integral Integral Integral Integral Integral De LISIEUX Integral Integral De LISIEUX Integral Integral De LISIEUX Integral Integral De LISIEUX Integral De LISIEUX DA COLOR DE DUCAÇÃO INFANTIL JOÃO DE BARRO DE DUCAÇÃO INFANTIL JOÃO DE BARRO LTDA ME DE LIDA ME DA COLOR DE SOLUTDA ME DE ENSINO LTDA ME DE ENSITUTO DE BEZERRA DE MENEZES – IEBM DE LIDA ME DE ENUCACIONAL RAIO DE SOL LTDA ME DE SOL DE SOL LTDA ME DE SOL DE SOL LTDA ME DE SOL DE SO				
EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO DE BARRO LTDA ME Acentro Acen	TERESA DE			0 a 5 anos – Parcial <u>e</u>
INSTITUTO DE INSTITUTO DE PAULA Piratininga Portaria SEMECT/14/2016 Publ. 15/10/16 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos - Parcial e Integral Portaria SEMECT/14/2016 Publ. 15/10/16 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos - Parcial e Integral Portaria SEMECT/14/2016 Publ. 15/10/16 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos - Parcial e Integral Portaria SEMECT/14/2016 Publ. 15/10/16 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos - Parcial e Integral Portaria SEMECT/14/2016 Publ. 15/10/16 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 29/10/2020 2 a 5 anos - Integral Portaria SEMECT/02/2020 Publ. 15/02/00 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 29/10/2020 Publ. 05/06/20 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 08/10/2020 Publ. 05/06/20 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 08/10/2020 Publ. 05/06/20 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 08/10/2020 Publ. 05/06/20 Publ. 08/208/85 (Pré-Escolar) Portaria SEMECT/02/2020 Publ. 08/208/85 (Pré-Escolar) Portaria SEMECT/02/2018 2 a 5 anos - Parcial Portaria SEMECT/02/2018 2 a 5 anos - Parcial Portaria SEMECT/02/2018 2 a 5 anos - Parcial Portaria SEMECT/02/2018 Publ. 08/208/2000 Publ. 08/208/2000 Publ. 08/208/2000 Publ. 08/208/2000 Publ. 08/208/2000 Publ. 08/208/2000 Publ. 0				
PAULA DE ENSINO LTDA ME Piratininga Publ. 15/10/16 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos - Parcial g Integral	INFANTÍL JOÃO DE BARRO	JOÃO DE BARRO LTDA ME	Centro	4 meses a 5 anos – Parcial e Integral
MARCH	PAULA DE			Publ. 15/10/16 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial <u>e</u>
INSTITUTO		BEZERRA DE		Publ. 15/02/00 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 29/10/2020
INSTITUTO MAIA VINAGRE IMV - INSTITUTO MAIA VINAGRE LTDA Rua Newton Prado, 65 - Sta Rosa Parecer CEE/RJ nº 475/85 Publ. 08/08/85 (Pré- Escolar) Portaria SME/089/2000 Publ. 25/11/00 (Creche) Ato Aditivo Publ. 08/11/18 2 a 5 anos - Parcial INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI NITERÓI INTERÓI	EDUCACIONAL	EDUCACIONAL RAIO	Santos Mineiro, 12 -	Portaria SEMECT/02/2020 Publ. 05/06/20 (Ed. Infantil)
Sta Rosa Escolar)	INSTITUTO MAIA	IMV - INSTITUTO		Parecer CEE/RJ nº 475/85
INSTITUTO SÃO BENTO DE BENTO DE NITERÓI NATURA NOTONHA	VINAGRE	MAIA VINAGRE LTDA	Sta Rosa	Escolar) Portaria SME/089/2000 Publ. 25/11/00 (Creche)
BENTO DE NITERÓI LTDA ME CENTRO EDUCACIONAL BATISTA SANTOS S/S LTDA JARDIM DE LOCACIONAL BATISTA SANTOS S/S LTDA JARDIM DE LOCACIONAL BATISTA SANTOS S/S LTDA JARDIM DE LOCACIONAL BATISTA SANTOS S/S SOARES, 53 – FONSECA JARDIM DE LOCACIONAL BATISTA SANTOS S/S SOARES, 53 – FONSECA JARDIM DE LOCACIONAL BATISTA SANTOS S/S SOARES, 53 – FONSECA JARDIM DE LOCACIONAL BRUA NORONBA FLORESTINHA LTDA FLORESTINHA LTDA ME JARDIM DE JARDIM DE INFÂNCIA FLORESTINHA LTDA ME JARDIM DE JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL LTDA ME JARDIM DE JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL LTDA ME JARDIM DE JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL LTDA ME JARDIM DE JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL LTDA ME JARDIM DE JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL LTDA ME JARDIM DE JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL LTDA ME JARDIM DE JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL LTDA ME JARDIM DE JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL LTDA ME JARDIM DE JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL LTDA ME	INICTITUTO CÃO	INICTITUTO CÃO	Puo Vor During	
JARDIM DE INFÂNCIA EDUCACIONAL BATISTA SANTOS S/S LTDA SANTOS SA	BENTO DE	BENTO DE NITERÓI	Estrada, 28 - Sta	Publ. 15/12/10 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 07/11/2018
INFÂNCIA COMECINHO DE VIDA JARDIM DE INFÂNCIA DOCE INFÂNCIA DARIOR SIS INFÂNCIA JARDIM DE INFÂNCIA FLORESTINHA JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL INDA EDUCACIONAL DARIO RIBEIRO LTDA Rua Noronha FLORESTINHA ME JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL INDA EDUCACIONAL DARIO RIBEIRO LTDA Rua Noronha Torrezão, 87 - Cubango Publ. 24/05/06 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos - Parcial Portaria SME/060/2000 Publ. 26/07/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos - Parcial Portaria SME/037/2000 Publ. 04/05/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos - Parcial Portaria SME/047/2001 Publ. 19/09/01 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos - Parcial e Integral	JARDIM DE	CENTRO	Rua Maria Marthinha	
INFÂNCIA DOCE MEL DARIO RIBEIRO LTDA JARDIM DE INFÂNCIA FLORESTINHA LTDA FLORESTINHA DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL GOLFINHO AZUL INFÂNCIA GOLFINHO AZUL INFÂNCIA ME Soares, 53 - Fonseca Rua Noronha Torrezão, 87 - Cubango LTORESTINHA LTDA ME Soares, 53 - Fonseca Rua Noronha Portaria SME/037/2000 Publ. 04/05/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos - Parcial 2 a 5 anos - Parcial Portaria SMEC/047/2001 Publ. 19/09/01 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos - Parcial e Integral	INFÂNCIA COMECINHO DE VIDA	EDUCACIONAL BATISTA SANTOS S/S LTDA	Carreiro, 437 – Santa Bárbara	Publ. 24/05/06 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
INFÂNCIA FLORESTINHA LTDA ME JARDIM DE JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL LTDA ME SOLFINHO AZUL LTDA ME Torrezão, 87 - Publ. 04/05/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos - Parcial Portaria SMEC/047/2001 Publ. 19/09/01 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos - Parcial e Integral	INFÂNCIA DOCE MEL	EDUCACIONAL DARIO RIBEIRO LTDA	Soares, 53 – Fonseca	Publ. 26/07/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM DE JARDIM DE INFÂNCIA Rua Onze, 116 - Portaria SMEC/047/2001 Itaipu Publ. 19/09/01 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos - Parcial e Integral	INFÂNCIA	FLORESTINHA LTDA	Torrezão, 87 -	Publ. 04/05/00 (Ed. Infantil)
	JARDIM DE INFÂNCIA	JARDIM DE INFÂNCIA GOLFINHO AZUL	Rua Onze, 116 -	Portaria SMEC/047/2001 Publ. 19/09/01 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u>
	JARDIM DE	JARDIM DE INFÂNCIA	Rua Dr. José de	

INFÂNCIA	PEDACINHO DO CÉU	Castro Pache de	Publ. 03/06/06 (Ed. Infantil)
PEDACINHO DO CÉU	LTDA ME	Faria, 485 – Pendotiba	2 a 5 anos – Parcial
JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO SABER	CENTRO EDUCACIONAL REIS LTDA	Est. Dr. Melchiades Peixoto, 69 – Baldeador	Portaria SME/014/2003 Publ 12/09/03 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM DE INFÂNCIA PEIXINHO DOURADO	JARDIM DE INFÂNCIA PEIXINHO DOURADO LTDA	Rua Prof. Lara Vilela, 179 - Ingá	Portaria SEMECT/08/2018 Publ. 06/07/18 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
JARDIM DE INFÂNCIA SONHO MEU	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA ME	Travessa do Silva, 24 – Barreto	Portaria SMEC/056/2001 Publ. 29/11/01 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 06/07/2018 2 a 5 anos - Parcial
JARDIM ESCOLA CANTINHO DO SABER	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEISE CABRAL LTDA	Trav. Exp. Celso Lima, 21 – Cubango	Portaria SME/012/2003 Publ 19/06/03 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA CASINHA FELIZ	CENTRO EDUCACIONAL SÃO VICENTE LTDA ME	Rua São Rafael, 10 – Largo da Batalha	Portaria SEMECT/12/2019 Publ. 29/08/19 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA GIRASSÓIS JARDIM ESCOLA	JARDIM ESCOLA GIRASSÓIS LTDA ME	Estr. Caetano Monteiro, 813 <u>e</u> 817 – Largo da Batalha Rua Senador Nabuco,	Portaria SME/074/2000 Publ. 02/09/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial Portaria SMEC/041/2001
MEU PEQUENO MUNDO	CENTRO EDUCACIONAL A D S LTDA	21 – Centro	Publ. 29/08/01 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 11/03/2017 2 a 5 anos — Parcial e Integral
JARDIM ESCOLA NOSSO LAR	COLÉGIO MAIA MARQUES S/C LTDA	Rua Dr. Alcides Figueiredo, 18 – Centro	Portaria SMEC/032/2001 Publ. 03/08/01 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA PETI-PETOSO	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS LTDA ME	Rua Jornalista Sérgio Porto, 78 – Santa Bárbara	Portaria nº 741 E/COI.E Publ. 22/10/1998 (Ed. Infantil)
JARDIM ESCOLA PIRATININGA	JARDIM ESCOLA PIRATININGA LTDA	Rua Prof. Silvio Pires de Melo, s/nº, Lt. 6, Qd. 504 – Piratininga	Portaria SME/061/2000 Publ. 15/08/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA REBECA GUIMARÃES	JARDIM ESCOLA REBECA GUIMARÃES LTDA	Rua Dr. Souza Dias, 15 – Vital Brazil	Portaria SME/058/2000 Publ. 26/07/00 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
JARDIM ESCOLA SER FELIZ	JARDIM ESCOLA SER FELIZ S/C LTDA	Rua Dr. Souza Dias, 69 – Vital Brazil	Portaria SME/015/2003 Publ. 14/11/03 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 19/10/2013 1 a 5 anos – Parcial e Integral
JARDIM ESCOLA SORRISO	JARDIM ESCOLA SORRISO LTDA ME	Rua São Rafael, 58 – Largo da Batalha	Portaria SMEC/027/2001 Publ. 06/08/01 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA TECO E TICO	CENTRO EDUCACIONAL MAGALHÃES VIANNA LTDA	Estr. Padre José Euger, 50 – Ititioca	Portaria SEMECT/04/2018 Publ. 10/04/18 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA TIA LÚCIA	JARDIM ESCOLA TIA LÚCIA LTDA ME	Rua Prof. Otacílio, 135 - Sta Rosa	Portaria SMEC/051/2001 Publ. 23/10/01 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
ME NINAR	ME NINAR CRECHE LTDA ME	Rua Três, 52, Lt 74 – Itaipu	Portaria SMEC/045/2001 Publ. 19/09/01 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
MEU CANTINHO ECOLÓGICO JARDIM ESCOLA	CANTINHO ECOLÓGICO JARDIM ESCOLA LTDA ME	Rua Cel. Guimarães, 821 – Engenhoca	Portaria SME/031/2000 Publ. 19/04/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
MEU SONHO	MEU SONHO EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA EPP	Rua Dr. Nilo Peçanha, 28 – Ingá	Portaria SEMECT/03/2020 Publ. 05/06/20 (Creche) 1 a 2 anos - Parcial <u>e</u> Integral
MEU SONHO	MEU SONHO EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA EPP	Rua Dr. Nilo Peçanha, 36 – Ingá (FILIAL)	Portaria SEMECT/04/2020 Publ. 05/06/20 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos - Parcial <u>e</u> Integral
MEU SONHO EDUCAÇÃO INFANTIL	JARDIM DE INFÂNCIA MEU SONHO LTDA	Rua Dr. Nilo Peçanha, 28 – Ingá	Portaria SME/049/2001 Publ. 23/10/01 (Creche) Ato Aditivo Publ. 05/06/2020 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos - Parcial e Integral
MIRAFLORES	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MIRA FLORES S/S LTDA EPP	Rua Ministro Octávio Kelly, 474 Parte – Icaraí	Portaria SME/076/2000 Publ. 30/08/00 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
MR 1	INSTITUTO MAHARA DE EDUCAÇÃO LTDA S/S EPP	Rua Gal. Castrioto, 212 parte – Barreto	Portaria SEMECT/10/2016 Publ. 10/09/16 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
NARIZINHO	NARIZINHO MATERNAL E JARDIM	Rua Mariz e Barros, 34 – Icaraí	Portaria SME/004/2000 Publ. 25/02/00 (Ed. Infantil)

	LTDA ME		0 a 5 anos - Parcial <u>e</u> Integral
NITIM – NITERÓI INTERNACIONAL MONTESSORI	AR EDUCAÇÃO MONTESSORI LTDA ME	Trav. Dom Bosco, 72 – Icaraí	Portaria SEMECT/01/2020 Publ. 05/06/20 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos - Parcial <u>e</u> Integral
NÚCLEO EDUCACIONAL PROFª. CLÉLIA ROCHA	SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE – SEF	Rua Jean V. Mouliac, 123 – Várzea das Moças	Portaria SME/006/2011 Publ. 20/10/11 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 10/09/2016 2 a 5 anos – Integral
PASSO A PASSO CRECHE ESCOLA	PASSO A PASSO CRECHE ESCOLA S/S LTDA	Rua Fagundes Varela, 263 – Ingá	Portaria SME/002/2002 Publ. 04/02/02 (Ed. Infantil) Portaria SME/032/2009 Publ. 30/07/09 (Ato Aditivo) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
PINGA FOGO PRÉ-ESCOLAR	JARDIM ESCOLA BALÃO MÁGICO LTDA ME	Est. Caetano Monteiro, 985 – Badu	Portaria SME/036/2000 Publ. 04/05/00 (Ed. Infantil) 2 a 5 anos – Parcial
PRÉ-ESCOLAR ARCO ÍRIS	CEEGS - CENTRO DE ENSINO EDNA GOMES DA SILVA S/S LTDA	Rua Santa Margarida, s/nº, Lt. 1, Qd. 5 – Sapê	Portaria SME/003/2012 Publ. 17/05/12 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial (Tarde)
PRIMEIROS PASSOS	PRIMEIROS PASSOS ESCOLA MATERNAL S/C LTDA ME	Av. Rui Barbosa, 540 – São Francisco	Portaria SME/007/1999 Publ. 22/05/99 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
QUINTAL GIRASSOL	QUINTAL GIRASSOL ESCOLA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Ignez Peixoto, 36 – Lt. 17 – Qd. 57- Itaipu	Portaria SEMECT/12/2017 Publ. 02/12/17 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
SEMPRE VIVA	SEMPRE VIVA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Maestro José Botelho, 67 – Vital Brazil	Portaria SMEC/017/2002 Publ. 07/09/02 (Ed. Infantil) Portaria SME/019/2007 Publ. 08/01/08 (Ato Aditivo) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
SESC - CENTRO DE ATIVIDADE DE NITERÓI	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC	Rua Padre Anchieta, 56 – Centro	Portaria SEMECT/06/2019 Publ. 05/06/19 (Ed. Infantil) 3 a 5 anos – Parcial
TATHILÂNDIA	TATHILÂNDIA LTDA	Alameda Carolina, 34 Parte – Icaraí	Portaria SEMECT/013/2013 Publ. 19/10/13 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial e Integral
TEMPO DE APRENDER	MATHIAS E CALLADO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Av. Sete de Setembro, 296 – Icaraí	Portaria SEMECT/003/2015 Publ. 03/06/15 (Pré-Escola) 4 e 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
VIVINFÂNCIA CRECHE E PRÉ- ESCOLA	LEIOVIMA ARTES PRIMÁRIAS S/S LTDA	Rua Gavião Peixoto, 384 – Icaraí	Portaria SME/010/2009 Publ. 12/05/09 (Ed. Infantil) 0 a 5 anos – Parcial <u>e</u> Integral
VIVINFÂNCIA	VIVINFÂNCIA BERÇÁRIO E MATERNAL LTDA	Av. Sete de Setembro, 111- lote 10 – Icaraí	Portaria SEMECT/12/2015 Publ. 05/12/15 (Creche) 0 a 3 anos – Parcial <u>e</u> Integral

Art. 2º Listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil, autorizadas a funcionar, que se encontram em processo de regularização de alterações, nos termos das Deliberações CME nº 015/2010, nº 39/2019 e nº 40/2019.

alterações, nos termos das Deliberações CME nº 015/2010, nº 39/2019 e nº 40/2019.			
Instituição Educacional	Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional	Alteração
ACANTO CRECHE ESCOLA	ACANTO CRECHE ESCOLA LTDA	Rua Roberto Peixoto, 38 – Itaipu	Mudança de Endereço e Faixa Etária (3 a 5 anos)
CENTRO DE ENSINO VIEIRA LEITE	CENTRO DE ENSINO VIEIRA LEITE LTDA	Rua José Bento Vieira Ferreira, 16 – Pendotiba	Atividades Paralisadas sem comunicação à SEMECT
CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL PEQUENOS GRUMETES – CRIPG	DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM NITERÓI	Rua Ponta D'Armação, s/nº - Ponta D'Areia	Capacidade de Matrícula
CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI	FUBRAE - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO	Rua Itaguaí, 173 – Pé Pequeno	RECURSO AO CME
CENTRO EDUCACIONAL MENDONÇA	CENTRO EDUCACIONAL MENDONÇA LTDA ME	Rua Silva Jardim, 47 – Ponta D'Areia	RECURSO AO CME
CENTRO MODERNO ALZIRA BITTENCOURT	CENTRO MODERNO DE ENSINO LTDA ME	Rua Mem de Sá, 71 - Icaraí	Regime de Funcionamento (Horário Parcial <u>e</u> Integral)
COLÉGIO GOMES PEREIRA	COLÈGIO PIRATININGA S/C LTDA	Rua Godofredo Garcia Justo, 360 – Itaipu	Suspensão Temporária da Educação Infantil
COLÉGIO LA SALLE ABEL	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	Av. Roberto Silveira, 29 – Icaraí	Faixa Etária (a partir de 2 anos)
COLÉGIO MACHADO CORRÊA	COLÉGIO MACHADO CORREA LTDA ME	Estr. Alarico de Souza, 754 – Largo da Batalha	Atividades Paralisadas sem comunicação à SEMECT
COLÉGIO N. SRA. DAS MERCÊS	CONGREGAÇÃO DE IRMÃS MERCEDÁRIAS DA CARIDADE	AI. São Boaventura, 297 – Fonseca	Creche (a partir de 2 anos) <u>e</u> Regime de Funcionamento (Horário Parcial <u>e</u> Integral)
COLÉGIO SÃO LUCAS	COLÉGIO SÃO LUCAS S/C LTDA	Rua Visconde de Itaboraí, 257 – Centro	Mudança de Endereço
COLÉGIO VITAL BRAZIL	CVB - COLÉGIO VITAL BRASIL LTDA	Rua Lopes Trovão, 508 – Jardim Icaraí	Suspensão Temporária da Educação Infantil
CRECHE COMUNITÁRIA CIDADE DOS MENORES	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS	Rua N.Sra. das Graças, 474 – Sta Rosa	Estatuto Social <u>e</u> Denominação Fantasia

CRECHE COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE	Est. Francisco da Cruz	Capacidade de Matrícula e
ESPERANÇA EM CRISTO	AÇÃO SOCIAL – AMAS	Nunes, 3003 – Itaipu	Diretoria
CRECHE COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E	Rua Gal. Andrade Neves,	Capacidade de Matrícula
PROF. GERALDO	AMIGOS DOS DEFICIENTES DA	307 – São Domingos	
CAVALCANTI DE	AUDIÇÃO – APADA		
ALBUQUERQUE	ODEOUE FOOD A ÎNOODA	Dec Costs Educate 00	Mada a da Fada a da
CRECHE ESCOLA ÂNCORA	CRECHE ESCOLA ÂNCORA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Santo Eduardo, 63 – Piratininga	Mudança de Endereço
CRECHE ESCOLA	TIA CLÁUDIA CRECHE E	Rua Prof. João Brazil, 130 –	Faixa Etária (3 a 5 anos)
BABYLÂNDIA	ESCOLA LTDA ME	Fonseca	Taixa Etaila (5 a 5 ailos)
CRECHE ESCOLA	ESTAÇÃO PLIM-PLIM NÚCLEO	Rua Jornalista Ramiro	Atividades Paralisadas sem
ESTAÇÃO PLIM-PLIM	DE ORIENTAÇÃO E	Cruz, 441 – Piratininga	comunicação à SEMECT
	RECREAÇÃO INFANTIL LTDA ME		
CRECHE ESCOLA	CENTRO EDUCACIONAL	Rua José Mocarzel, s/nº, Lt.	Faixa Etária
QUERUBIM	DEBORAH CRISTINA LTDA ME	12, Qd. 34 – Serra Grande	(Berçário)
ESCOLA ANÁLIA FRANCO	GRUPO ESPÍRITA MESSES DE	Rua Martins Torres, 479 –	Estatuto Social e Diretoria
ESCOLA CANADENSE DE	AMOR CANADENSE	Sta Rosa Rua Américo Alves Costa.	Faixa Etária (a partir de 1 ano),
NITERÓI / CANADIAN	EDUCAÇÃO GLOBAL LTDA	363 – Piratininga	Denominação Fantasia e
SCHOOL NITEROI	EBOOKONO GEOBAL ETBA	303 – Firatiringa	Educação Bilíngue (Inglês)
ESCOLA MARLY CURY	ESCOLA MARLY CURY LTDA	Av. Sete de Setembro, 170	Regime de Funcionamento
		- Icaraí	(Horário Parcial e Integral) e
			Endereço Complementar
ESCOLA SOL – SAÚDE,	ESCOLA SOL LTDA	Rua Casimiro de Abreu, 33	Suspensão Temporária da
ORIENTAÇÃO E		– Ingá	Educação Infantil
LIBERDADE	FOOOLINIIA DA TIA OLIZANIA	AL 07 - December 205	Budan In Francisco
ESCOLINHA DA TIA SUZANA	ESCOLINHA DA TIA SUZANA LTDA	Al. São Boaventura, 605 – Fonseca	Regime de Funcionamento (Horário Parcial <u>e</u> Integral)
ESPAÇO BABY	ESPAÇO BABY CRECHE	Av. Almte. Tamandaré, 105	Encerramento a pedido das
LOI AÇO BAB I	ESCOLA LTDA ME	– Piratininga	atividades de Educação Infantil
ESPAÇO DO SABER	CENTRO EDUCACIONAL DOIS	Al. São Boaventura, 887 -	Mudança de Endereço e
,	IRMÃOS LTDA ME	Fonseca	Credenciamento
ESTAÇÃO DO APRENDER	CENTRO EDUCACIONAL	Rua Mariz e Barros, 496	Faixa Etária (a partir de 1 ano) e
	ESTAÇÃO DO APRENDER S/S	casa 1 – Sta Rosa	Educação Bilíngue (Inglês)
	LTDA		
INSTITUTO EDUCACIONAL	CURSO TAURUS LTDA ME	Al. São Boaventura, 15 -	Autorização de Funcionamento
TAURUS		Fonseca	de Creche
INSTITUTO GAYLUSSAC	GAYLUSSAC	Rua Cel. João Brandão, 95	Faixa Etária
	EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	São Francisco	(a partir de 1 ano) <u>e</u> Educação Bilingue (Inglês)
JARDIM ESCOLA PUFF MEL	INSTITUTO EDUCACIONAL	Est. Alarico de Souza,	Atividades Paralisadas sem
SANDIM ESCOLATION INCL	MAANAIM SIMPLES LTDA	1.431 – Pendotiba	comunicação à SEMECT
JARDIM ESCOLA RECREIO	JARDIM ESCOLA RECREIO	Av. Almte. Ary Parreiras,	Mudança de Endereço
INFANTIL	INFANTIL LTDA	434 – Icaraí	sem comunicação à SEMECT
MAIA VINAGRE	MAIA VINAGRE EDUCAÇÃO	Rua Newton Prado, 65	Faixa Etária
	INFANTIL LTDA	Térreo – Sta Rosa	(Berçário)
PENSI LOBINHO	CRECHE ESCOLA LOBO	Rua Américo Oberlaender,	Abertura de Endereço
	TORRES LTDA	600 <u>e</u> 604 <u>e</u> 608 <u>e</u> 612 – Sta Rosa	Complementar, Contrato Social, Denominação Fantasia e
		Sid RUSd	Denominação Fantasia <u>e</u> Educação Bilingue (Inglês)
PRISMA MONTESSORI	PRISMA MONTESSORI	Rua Uirapuru, 213 – Itaipu	Abertura de FILIAL
	EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	(SEDE) e Rua Irerê, 145 –	, worker do I lente
	3.12	Itaipu (FILIAL)	
TERRA VERDE UM	TERRA VERDE UM ESPAÇO DE	Rua Bororós, 110 –	Atividades Paralisadas sem
ESPAÇO DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	São Francisco	comunicação à SEMECT
INFANTIL		1	i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e

Art. 3º Listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil, autorizadas a funcionar pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC/RJ, que ainda não se credenciaram junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do Art. 87 da LDB nº 9394/96.

Endereço da Instituição Educacional	Ato Autorizativo
Rua Goitacazes, 302 – São Francisco	Portaria CDCR nº 3610
	de 19/11/1993 (Ed. Infantil)
Rua Comandante Ary Parreiras, 73 -	Portaria nº 2.081/CDCE.E
Icaraí	de 06/06/1991 (Pré-Escolar)
Rua Dr. Geraldo Martins, 166 - Sta	Parecer CEE/RJ nº 370
Rosa	Publ. 08/11/1980 (Pré-Escolar)
Rua Dr. Fróes da Cruz, 22 – Centro	Portaria E/COIE.E nº 1.335
	Publ. 08/10/2001 (Ed. Infantil)
Rua Visconde de Sepetiba, 82 – Centro	Resolução SEE nº 1.152
	de 16/07/1985 (Pré-Escolar)
Trav. Caldas, 954 – Caramujo	Portaria E/SADE/AUT. Nº 139
	Publ. 23/12/2002 (Ed. Infantil)
	Rua Goitacazes, 302 – São Francisco Rua Comandante Ary Parreiras, 73 – Icaraí Rua Dr. Geraldo Martins, 166 – Sta Rosa Rua Dr. Fróes da Cruz, 22 – Centro Rua Visconde de Sepetiba, 82 – Centro

Art. 4º Listagem das creches conveniadas com a Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói autorizadas <u>provisoriamente</u> a funcionar por meio da Deliberação CME nº 41/2019.

Instituição Educacional	Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional
CRECHE COMUNITÁRIA ALARICO DE SOUZA	SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI – SAMJARBONI	Est. Alarico de Souza, 555 – Sta Rosa
CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS DO JACARÉ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JURUJUBA	Est. Frei Orlando, 499 – Piratininga
CRECHE COMUNITÁRIA BETÂNIA	INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL – TEAR	Av. Rui Barbosa, 671 – São Francisco
CRECHE COMUNITÀRIA EULINA FÉLIX	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA	Rua João Manoel da Silva, s/nº - Cantagalo
CRECHE COMUNITÁRIA IRMÃ CATARINA	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI - AIC	Al. Jandira Fróes, 1.037 – São Francisco
CRECHE COMUNITÁRIA JURUJUBA	AMORJ – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JURUJUBA E ADJACÊNCIAS	Rua Carlos Ermelino Marins, 153 – Jurujuba

CRECHE COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE	Alameda Paris, 56 (Anexo) -
MEDALHA MILAGROSA	SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – AIC	São Francisco
CRECHE COMUNITÁRIA	CENTRO PRÓ-MELHORAMENTOS RECANTO DO	Rua Demócrito da Cunha Silveira,
MINHA QUERÊNCIA	LIDO – CPMRL	s/nº, Lt. 14, Qd. 64 – Cafubá
CRECHE COMUNITÁRIA N.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO	Rua João Jorge Nemer, 3 – Ingá
SRA. APARECIDA	INGÁ	
CRECHE COMUNITÁRIA SÃO	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE	Rua Miguel Vieira Ferreira, 147 -
VICENTE DE PAULO	SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – AIC	Icaraí

Art. 5º Listagem das instituições privadas com pedido de autorização de funcionamento para Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em conformidade com o disposto nas Deliberações CME nº 009/2006 e

nº 39/2019.		T = 1
Instituição Educacional	Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional
ACANTO BABY	ACANTO BABY LTDA	Est. Francisco da Cruz Nunes, 6477 – Itaipu
ADOLETA CRECHE	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM ADOLETA CRECHE E ESCOLA LTDA EPP	Rua Bráulio Ralha, 14 – Badu
ALDEIA CURUMIM	ALDEIA ESCOLA DE ENSINO DE NITERÓI EIRELI	Rua México, 436 – Vila Progresso
CARMELO CRECHE ESCOLA	CARMELO CRECHE ESCOLA S/C LTDA	Rua Mary Marcelline Madre, 118 – Qd. 090 - Lt. 19 – Maravista – Itaipu
COLÉGIO ÁGORA	MONTE CORTEZ EDUCACIONAL S/S LTDA EPP	Rua Dr. Nilo Peçanha, 142 – Ingá
COLÉGIO CANADENSE NITERÓI	COLÉGIO CANADENSE NITERÓI LTDA	Rua Major Fróes, 59 – São Francisco
COLÉGIO E CURSO PIO XII	CRF EMPRRENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Consul Francisco da Cruz Nunes, 24 e 28 – Centro
COLÉGIO SALA DE EDUCAR	COLÉGIO SALA DE EDUCAR LTDA	Rua Daniel Paes de Almeida, 05 - Rio do Ouro
CRECHE SANTO ANTONIO	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ	Estr. Frei Orlando, 370 – Piratininga
EDUCARTE BABY	NATHALIA CARVALHO RESTIER DA SILVEIRA EPP	Rua João Pessoa, 386 – Jardim Icaraí
ESCOLA CRISTÃ GENEBRA	ESCOLA GENEBRA LTDA	Av. Rui Barbosa, 391 – São Francisco
ESCOLA CULTURAL MOSAICO	ESCOLA CULTURAL MOSAICO LTDA EPP	Rua dos Corais, 129 – Jardim Imbui
ESPAÇO ABERTO ESCOLA	ESPAÇO ABERTO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP	Rua Gonçalves Ledo, 58 - Fonseca
ESPAÇO KIDS	ESPAÇO KIDS CRECHE ESCOLA LTDA	Av. Almte. Tamandaré, 105 – Piratininga
ISJB – COLÉGIO SALESIANO REGIÃO OCEÂNICA	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO	Rua Dr. Cornelio de Mello Junior, 117 – Piratininga
INTERAÇÃO CRECHE ESCOLA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SIL FARIA EIRELI	Rua Prof. Carlos Nelson Ferreira dos Santos, 658 - Camboinhas
INTERAÇÃO CRECHE ESCOLA	VHSF CRECHE E ESCOLA EIRELI	Rua Prof. Roched Sebá, 107 - Maravista
JARDIM DOS GIRASSÓIS	CRECHE ESCOLA JARDIM DOS GIRASSÓIS LTDA	Av. Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes, 81, Qd. 119, Lt. 02 - Itaipu
JARDIM ESCOLA SÃO JOÃO	INSTITUTO MIRACEMA DE AUTO-EDUCAÇÃO - IMAE	Rua Raul Pompéia, 45 – Fátima
LEVADOS DA BRECA	CRECHE ESCOLA LEVADOS DA BRECA EIRELI ME	Rua Prof. Lara Vilela, 214 - Ingá
NITIM – NITERÓI INTERNACIONAL MONTESSORI	AP MÉTODO MONTESSORI DE EDUCAÇÃO LTDA ME	Rua Cel. Tamarindo, 41 - Gragoatá
NOSSO CANTO	LBM NOSSO CANTO BERÇÁRIO E PRÉ-ESCOLA LTDA	Trav. São Vicente de Paula, 23 – Ingá
PLANETA BABY	PLANETA DO BEBÊ EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI	Rua Magnólia Brasil, 37 - Fonseca
TAGARELAR	TAGARELAR CRECHE E ESCOLA LTDA ME	Rua Altamiro de Castro, 34, Qd. 47, Lt. 31 – Piratininga

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Conselho Municipal de Educação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EXTRATO Nº 046/2020

PROCESSO: 180000332/2018; INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas;
PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, e por outro lado a empresa FIRJAN SESI Serviço Social da Indústria Departamento Regional Rio de Janeiro CNPJ nº 03.851.171/0001-12 e FIRJAN SENAI Serviço Social de Aprendizagem Industrial Departamento Rio de Janeiro CNPJ nº 03.848.688/0001-52; OBJETO: O presente termo de ajuste contratual de contas tem por objeto a indenização de serviços de gestão de projeto multidisciplinar, voltado para desenvolvimento socioeconômico e ambiental da cidade, através de educação profissionalizante e prática de campo do trabalho de jovens do projeto Niterói Jovem Ecosocial, prestados pela contratada no período de maio a setembro de 2020; VALOR: R\$ 2.656.269,99 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.01.04.244.0104.3307, Natureza da Despesa: 3.33.90.39.00.00.00, Fonte: 138, Empenho: 1585; FUNDAMENTO: Lei federal nº 8.666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020

EXTRATO № 047/2020

PROCESSO: 190000477/2019; INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas;

PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado a empresa INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CNPJ nº 13.543.144/0001-36; **OBJETO**: O presente termo de ajuste contratual de contas tem por objeto a indenização dos serviços de gestão, capacitação, execução e acompanhamento de práticas de campo, prestados pela CONTRATADA no período de abril a agosto de 2020; VALOR: R\$ 749.528,79 (Setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos); PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.01.04.244.0104.3307, Natureza da Despesa: 3.33.90.39.00.00.00, Fonte: 138, Empenho: 1584; FUNDAMENTO: Lei federal nº 8.666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

INSTRUMENTO: Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 006/2020, Processo nº 190/000002/2020. OBJETO: Execução de obras de revitalização da Trilha do Cafubá, localizada no Parque da Cidade de Niterói, de acordo com o Projeto Executivo aprovado e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo Í do Edital). PARTES: Município de Niterói, através Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável da Secretaria de Planejamento, Orcamento e Modernização da Gestão e a ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Início. VALOR: R\$ 598.650,47 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 2301.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47, Fontes 101 e 138, empenhos: 1594 e 1595. **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. (Omitido no D.O. de 06/11/2020)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 287/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91.

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31/10/2020, DANIELLE PEREIRA PAULO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessor de Planejamento, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde. EXTRATO N.º: 110/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 38/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clean Surgical Comercio e Serviços Eireli; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Emergencial n.º 11/2020, que tem por objeto aquisição de insumos hospitalares como uma das medidas adotadas para o atendimento de pacientes infectados pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), bem como para evitar a sua disseminação, com fundamento na Lei n.º 13.979/2020 e no Decreto Municipal n.º 13.506/2020; **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da assinatura; FUNDAMENTO: Lei n.º 13.979/2020, Lei n. 8.666/93, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e processo administrativo n.º 200/4336/2020; ASSINATURA: 17 de outubro de 2020.

EXTRATO N.º: 94/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n°33/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Organização da Sociedade Civil VIVA RIO; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração $\rm n.^0$ 001/2020, que tem por objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, com vistas à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no Hospital Oceânico Ltda., para atender às demandas de internação de pacientes com necessidade de suporte avancado de vida decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), com o fomento da FMS; PRAZO: 3 (três) meses, a contar da data de assinatura; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.268.276.18 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 000931/2020; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Municipal nº 13.506/2020, demais legislações aplicáveis, bem como o processo administrativo n.º 200/6679/2020; **ASSINATURA**: 03 de outubro de 2020.

EXTRATO N.º: 108/2020.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 44/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Davita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de hemodiálise à beira do leito, para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados, internados nos hospitais da Rede Municipal de Saúde de Niterói, compreendendo o fornecimento de equipamentos médicos, por meio de Termo de Comodato, de insumos, de materiais médico-hospitalares e de recursos humanos, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.920.467,60 (dois milhões novecentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; **VERBA:** Natureza das Despesas: 2543.10.302.0133.4052; Fonte de Recurso: 207; Programa de Trabalho: 33.90.39.00; Notas de Empenho: 991/2020, 992/2020 e 993/2020; FUNDAMENTO: Lei n.° 8.666/93, bem como o processo administrativo n.° 200/10978/2019; **ASSINATURA:** 03 de novembro de 2020.

EXTRATO N.º: 30/2020.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 11/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clean Surgical Comercio e Serviços Eireli; OBJETO: O presente Contrato Emergencial tem por objeto a aquisição de insumos hospitalares para atender as unidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ, como uma das medidas adotadas para atendimento dos pacientes infectados pelo novo coronavírus (sars-cov-2), bem como para evitar a sua disseminação; VALOR: R\$ 23.013.000,00 (vinte e três milhões e treze mil reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 000511/2020; FUNDAMENTO: Portaria GM/MS n.º 188/2020, Lei n.º 13.979/2020, Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4336/2020; **ASSINATURA:** 17 de abril de 2020.

OMITIDO NO D.O. 18 de abril de 2020.

EXTRATO N.º: 32/2020.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 13/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e MPM Comércio Atacadista Eireli; OBJETO: O presente Contrato Emergencial tem por objeto a aquisição de insumos hospitalares para atender as unidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ, como uma das medidas adotadas para atendimento dos pacientes infectados pelo novo coronavírus (sars-cov-2), bem como para evitar a sua disseminação; VALOR: R\$ 783.300,00

(setecentos e oitenta e três e trezentos mil reais): VERBA: Programa de Trabalho n.º (setecentos e otienta e tres e trezentos mil reais); VERBA: Programa de Irabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 138, Nota n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 38.90.30.00, Fonte n.º 138, Nota n.º 13.979/2020, Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4336/2020; ASSINATURA: 17 de abril de 2020; OMITIDO NO D.O. 18 de abril de 2020.

EXTRATO N.º: 109/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 37/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e MPM Comércio Atacadista Eireli; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Emergencial n.º 13/2020, que tem por objeto aquisição de insumos hospitalares como uma das medidas adotadas para o atendimento de pacientes infectados pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), bem como para evitar a sua disseminação, com fundamento na Lei n.º 13.979/2020 e no Decreto Municipal n.º 13.506/2020; **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n. $^{\circ}$ 13.979/2020, Lei n. $^{\circ}$ 8.666/93, Decreto Municipal n. $^{\circ}$ 13.506/2020 e processo administrativo n. $^{\circ}$ 200/4336/2020; ASSINATURA: 17 de outubro de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE Proc. 210/265/2015- Deferido de acordo com decisão do processo judicial $n^{\rm o}$ 0019024-76.2018.8.19.0002/TJ/RJ.

PORTARIA FME Nº 658/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói

Art. 1º - Designar, a contar de 03/11/2020, a servidora Gladys Mara Marques da Silva, matrícula nº232.520-7, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Professor Dario de Souza Castello.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE

PORTARIA FME Nº. 657/2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89, inciso II do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85 publicada em 18/01/1985; § 1º alínea b do inciso III do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Artigo 13 da Lei nº 3067, de 13/12/2013, combinado com a Portaria nº 599/06, **Jocele Santos Figueiredo**, no cargo de **Professor I NM III**, matrícula nº. **11235.063-5** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210002828/2020. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Jocele Santos Figueiredo** aposentada pela Portaria FME nº. 657/2020, de 29/10/2020, no cargo de **Professor I NM III** matrícula 11235.063-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Valor Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04,

Sant'Ana, aposentada no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, matrícula nº. 112264091, ficando consequentemente cancelada a apostila publicadas em 21/08/2020, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da

calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.

.R\$ 989,64

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06....

Total.....R\$ 4.241,33

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 105/2020- declarar, em aditamento à Portaria PRESI nº 58/2020, publicada em 13/06/2020, na pensão concedida à **OLINDA FRIAS** EIRIM, esposa do ex – servidor **ALÉDIO ALVES EIRIM**, falecido em 16/05/2020, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 05 - (EQUIPARADO AGENTE FAZENDARIO NÍVEL 03 - CATEGORIA VI) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.793 , de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40° da CRFB/88, a contar de 16/05/2020, de acordo com Determinação do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, no processo TCE-RJ n ° **219262-7/2020 310/000455/2020**. processo administrativo

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇÃO DE PENSAO

Fica calculada e fixada em R\$ 5.377,29 (Cinco Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) a pensão mensal de OLINDA FRIAS EIRIM, esposa do ex – servidor ALÉDIO ALVES EIRIM, falecido em 16/05/2020, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 05 - (EQUIPARADO AGENTE FAZENDARIO NÍVEL 03 - CATEGORIA VI) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.793 , de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, a contar de 16/05/2020, de acordo com Determinação do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, no processo TCE-RJ n º

n.º 310/000455/2020, ficando 219262-7/2020 e processo administrativo consequentemente cancelada a fixação anterior, conforme parcela abaixo. Total dos Proventos:

Lei n° 3.410/2019 c/c § 8° artigo 40° da CRFB/88.....

.....R\$ 5.377,29 TOTAL.....

Interessada: Maria Eunice da Conceição Ribeiro de Souza

Referência: Processo nº 310001463/2014

Fica convocada a comparecer na Niterói Prev, situada a Rua Da Conceição, nº 195, Centro, Niterói/RJ, para tratar de assunto de seu interesse.

Processo: 310000930/2020— RATIFICO a despesa à Editora Negócios Públicos do Brasil, CNPJ: 06.132.270/0001-32, ao acesso de plataforma digital de Orientação, Capacitação e Treinamento de Agentes Públicos na área de Contratações Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais), através de INEXIGIBILIDADE, com base no parágrafo primeiro, inciso II, do artigo 25 da Lei Federal N°. 8.666/93

Processo administrativo nº 310000794/2020 - INDEFERIDO

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Despacho do Presidente TERMO ADITIVO n.º 07/2020 - Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 09/2019,

celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 09/2019 e alteração da redação do parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do referido termo. **Prazo:** 12 meses, contados de 01/11/2020. **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício 2020 (NOV en CEZ/2002) à cesta de Drazgrado Explanta de Drazgrado de R\$4120 04.4120 DEZ/2020), à conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.40.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93. Data de assinatura: 28/10/2020. Proc. Adm. 530/003117/2020. Resultado da Licitação - Pregão 03/2020

Processo 530006755/2019- Este Presidente homologa o resultado da Licitação rocesso 33000/33/2019 Este Presidente infinitoria o festilitato da Elcitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 referente ao Processo Administrativo nº. 530006755/2019. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA (CNPJ 00.304.942/000-63), vencedora do Lote único, com o valor de R\$ 384.481,65 (Trezentos e citenta e quatro mil. quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referente a aquisição de tinta de demarcação viária à base de metilmetacrilato monocomponente nas cores amarelo, branco, preto e vermelha, microesferas de vidro tipo IIB (DROP ON), especificados e quantificados na forma do Termo referência (Anexo I) da proposta de preços (Anexo VII), para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito -NitTrans S/A nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO № 199/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 199/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o CAMPUS AVANÇADO, que tem como objeto a realização do tradicional aniversário da Cidade, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 50000409/2020, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000371; DATA DO EMPENHO: 28 de outubro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 15 días, contados a partir do dia 13 de novembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CAMPUS AVANCADO

EXTRATO Nº 197/2020

ESPÉCIE: Termo de Prestação de serviço nº 197/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de realização do 14º Congresso Internacional da Rede Unida na cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 50000301/2020, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, subsidiariamente, a Lei rederal n' o.ooors, ben contro a toda registação permiento, a tendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000369; DATA DO EMPENHO: 26 de outubro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, contados a partir do dia 27 de outubro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 26** de outubro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA REDE UNIDA**

EXTRATO Nº 195/2020

ESPÉCIE: Termo de Prestação de serviço nº 195/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços consultoria trabalhista, fiscal e tributária relacionada à área de Recursos Humanos e correlatos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000281/2020, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000367; DATA DO EMPENHO: 21 de outubro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, contados a partir do dia 03 de novembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E PRO SERVICE RIO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 334/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as engenheiras Maria Rita Oberlaender (Mat. 0579) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes servicos "REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL CONSTRUÇÃO DE ÁREIA DE CONVIVÊNCIA COM PLAYGROUND, ACADEMIA DA 3ª IDADE, NA COMUNIDADE DO RATO MOLHADO PERATININGA NITEROI "
(Contrato nº. 094/2020) – Processo ADM. Nº. 510004741/2019.

PORTARIA Nº. 335/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as engenheiras Juliana Franciscone Duarte (Mat. 2255) e João Pedro Boechat Gomes de Oliveira (Mat. 1244.820-0), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 200(DUZENTOS) PARACICLOS EM AÇA INOX A SEREM INSTALADOS EM ÁRÈAS PÚBLICAS" (Contrato nº. 084/2020) - Processo ADM. Nº. 190000004/2020.

PORTARIA Nº. 336/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar as engenheiras Bianca Neves Alvaes de Mello (Mat. 2088) e Daniel Aiello Praes (Mat. 2762), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃA DO CAMPO DE FUTEBOL, COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA SERVIDÃO NA COMUNIDADE DO CANIÇAL NO BAIRRO CAFUBÁ" (Contrato nº. 087/2020) — Processo ADM. No. 510004758/2019.

PORTARIA Nº. 337/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar as engenheiras Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085) e Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA GERALDO CAMPO DE FUTEBOL. COM COBERTURA, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO NA TRAVESSA SANTO CRISTO N°33, NO FONSECA" (Contrato nº. 102/2020) − Processo ADM. Nº. 480000314/2018.

PORTARIA Nº. 338/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as engenheiras Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085) e Juliana Francisconi Duarte (Mat. 2255), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DA ARENA PDA FUTEVÔLEI NO BAIRRO PONTA D'AREIA, NESTE MUNICIPIO" (Contrato nº. 079/2020) – Processo ADM. Nº. 510000193/2020.

PORTARIA Nº. 339/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA referente ao CONTRATO Nº. 045/2015 (Processo nº. 510003543/2014) que tem por objeto "TRABALHO TECNICO SOCIAL VISANDO UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO DAS NECESSIDADES APRESENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENT DE MOBILIDADE URBANA, CORREDOR BRT TRANSOCEÂNICA DE NITERÓI", conforme abaixo

- Assistente Social Angélica Costa Soschino (Mat.2000) Assistente Social Samanta Martins Guedes (Mat. 42.377)
- Biologo Luiz Augusto Segalote Alves Junior (Mat. 2285)

PORTARIA Nº. 340/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar as engenheiras Isabel Cristina Cantuária (Mat. 2344) e Anna Paula Moraes (Mat. 2676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS NA COMUNIDADE SÃO LOURENÇO, BAIRRO SÃO LOURENÇO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI" (Contrato nº. 095/2020) - Processo ADM. Nº. 510002537/2020.

PORTARIA Nº. 341/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os engenheiros Isabel Cristina Cantuária (Mat. 2344) e Valter Gora Venâncio (Mat. 2444), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TECNICA PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ELENCADAS NA LICENÇA PRÉVIA Nº. IN51361, REQUERIMENTO JUNTO AO INEA PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARCIAL FASE 1, DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA DRENAGÉM DO CANAL DE SÃO LOURENÇO E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE NITERÓ!" (Contrato nº. 092/2020) – Processo ADM. Nº. 600000026/2020.

ATO DA CLP REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2020

Proc. 510001325/2020

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para fornecimento de concreto usinado para obras e serviços de manutenção, no município de Niterói/RJ, DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 (dezenove) de novembro de 2020 às 14:00hrs, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site:

www.niteroi.ri.qov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no

ATO DA CLP REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2020

Proc. 510000727/2020

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PRECOS, pelo prazo de 12 meses, OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de areia lavada, cascalhinho, pedras britadas nºs 1 e 3, pó de pedra e pedra britada corrida; DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 (dezenove) de novembro de 2020 às 16:00hrs, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.ri.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035 telefone 21-2622.2035

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 02/2018; PARTES: EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Obras de urbanização, drenagem e pavimentação do Bairro Boa Vista no Município de Niterói/RJ; VALOR: R\$ 61.972,41 (sessenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.451.0011.3040, ND 4.4.90.51.00, FT 101; FUNDAMENTO: artigo 65, II, "d", da Lei Nº 8.666/93; DATA: 14/10/2020; Proc. Nº 510001287/2020. EMUSA, 04 de novembro de 2020. Presidente da EMUSA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 046/2020 – Processo Administrativo nº. 510000935/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "MANUTENÇÃO no CENTRO INTEGRADO de SEGURANÇA PÚBLICA – CISP na ESTRADA FRANCISCO da CRUZ NUNES nº. 6666 no BAIRRO de ITAIPÚ", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa CONTECK COMÉRCIO. e SERVIÇOS de INSTALAÇÃO de EQUIPAMENTOS EIRELI - cnpj: 30.598.395 / 0001 -37, pelo Valor Global de R\$ 322.635,66 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos), com uma redução

em relação ao valor estimado de 1,90%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO, Observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 102/2020; PARTES: EMUSA e LGCONE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para a reforma geral do campo de futebol, com cobertura, alambrados e iluminação na Travessa Santo Cristo nº 33, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$846.146,52 (oitocentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); PRAZO: 08 (oito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.451.0010.3009; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP 04/2020; DATA DO CONTRATO: 04/11/2020; Processo N°. 480000314/2018; Presidente da EMUSA – Niterói, 04 de novembro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATORAL INSTRUMENTO: CONTRATO DE CONTRATORAL INSTRUMENTO: CONTRATORAL INSTRUMENTO: CONTRATORAL INSTRUMENTO: CONTRATORAL INSTRUMENTO C revitalização dos acessos na comunidade São Lourenço, bairro São Lourenço, no Município de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 42.847,16 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.451.0010.4005 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 12/2020; DATA DO CONTRATO: 28/10/2020; Processo Nº. 510002537/2020; Presidente da EMUSA – Niterói, 29 de outubro de

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 109/2018; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA EIRELI-EPP; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510000327/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido contida no processo nº 51000032//2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 379.138,41 (trezentos e setenta e nove mil, cento e trinta e oito reais equarenta e um centavos) do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão à conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "b" e a parte inicial do seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 28/10/2020. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 10/2020; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$ 134.234,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais); itens acrescidos: R\$ 18.288,40 (dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); itens reduzidos: R\$ 117.046,33 (cento e dezessete mil quarenta e seis reais e trinta e três centavos); itens excluídos; R\$ 35,476.17 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos); representando 31,15% de alteração contratual. Processo nº 510004128/2020; FUNDAMENTO: art.

38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu \S 1°, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 26/10/2020. – Presidente da EMUSA

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000659/2020, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 014/2020 com validade de 06 de novembro de 2020 a 06 de novembro de 2022. **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 56/2020; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004139/2020; PRAZO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 10/11/2020; FUNDAMENTO: art. 57, § 1°, I da lei 8.666/93; DATA: 09/11/2020. – Presidente da EMUSA. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 020/2020— Processo Administrativo de nº.510000250/2020, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "REFORMA das SERVIDÕES na COMUNIDADE do ABACAXI no BAIRRO do CUBANGO", adjudicado os serviços a Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-cnpj: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 687.152,11 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Cinqüenta e Dois Reais e Onze Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de **41,00%**, nas condições de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, **AUTORIZANDO** a DESPESA e a EMISSÃO a Nota de Empenho, Observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto. EXTRATO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 54/2018; PARTES: EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA- ME; OBJETO: A alteração das planilhas de custos, do citado contrato, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos e novos: R\$ 225.663,50 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); itens reduzidos e suprimidos: R\$ 69.296,59 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos); representando 23,14% de alteração contratual, com uma acréscimo de R\$ 156.366,91 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) no valor contratual; Processo nº 510002467/2020; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 06/11/2020. - Presidente da EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 104/2020; PARTES: EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA- ME; OBJETO: A Contratação de empresa para execução de instalações elétricas da fábrica de placas da NITTRANS, em Niterói; VALOR GLOBAL: 162.525,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais); PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.04.122.0010.3006; ND 3.3.90.39.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE № 08/2020; DATA DO CONTRATO: 05/11/2020; Processo Nº. 510009084/2019; Presidente da EMUSA - Niterói, 06 de novembro de 2020.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 56/2020; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002932/2020; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 823.752,48 (oitocentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 18,56% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão à conta do PT 1051.15.512.0010.3010, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e a parte final do §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 09/11/2020. - Presidente da EMUSA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº.054/2020– Processo Administrativo nº. 510002765/2020, que visa a execução das Obras nº.034/2020 - Processo Administrativo nº. 510002/65/2020, que visa a execução das Otras e/ou serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS NA COMUNIDADE DO CASTRO ALVES NO BAIRRO DO FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA- EPP-CNPJ: 04.812.114/0001-97, pelo Valor Global de R\$ 192.972,35 (Cento e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,5 %,com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO, Observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto.